



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 27.03.0002

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
21.03.0009	21/03/2023	27/03/2023	85.326,04

CREDOR

MATOS & ALMEIDA LTDA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	4.692,93
1000.60.00.0.	ISS	2.559,78
		Total da Retenção: (R\$) 7.252,71

HISTÓRICO

COM O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DESITRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. REFERE-SE A NF-E Nº304. DE ACORDO COM MES 01/02/2023 A 28/02/2023.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.213-4 (MAPP 5575)	OUTROS	767630	78.073,33

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 19862023

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Endereço: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342

Bairro: EDMAR BARREIRA

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 302

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...

Proj\Atividade: 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros públicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 08.06.01/2022 - Licitação: 08.06.01/2022

Nº Empenho: 21030009 - Global

Nº Nota Fiscal: 304

Dt Emissão NF: 21/03/2023

Dt. Solicitação
Liquidação: 21/03/2023

Data Expedição:

Mês Referência: 01/02/2023 Á 28/02/2023

Vir. Liquidação: R\$ 85.326,04

(OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

COM O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
49118	REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	1	1,00	85.326,04	85.326,04

Franco Negreiros Soares
Controlador e Coordenador Geral do Município
PORTARIA 277/2023 DE 29/03/2023

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

Charles de Lima Nunes
CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 27.03.0002

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
21030009	21/03/2023	GLOBAL	85.326,04	08.06.01/2022	08.06.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
27030002	85.326,04	85.326,04	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
27/03/2023	85.326,04	7.252,71	78.073,33

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	4.692,93
1000.60.00.0.	ISS	2.559,78
Total da Retenção: (R\$)		7.252,71

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

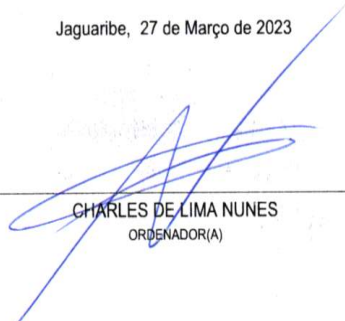
COM O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DESITRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. REFERE-SE A NF-E Nº304. DE ACORDO COM MES 01/02/2023 A 28/02/2023.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.213-4 (MAPP 5575)	OUTROS	767630	78.073,33

Jaguaribe, 27 de Março de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)





NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0002309

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
21/03/2023	21.03.0009	85.326,04	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 21/03/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 85.326,04	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 304	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 21/03/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 21/03/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: j2yc85xsw		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

COM O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DESITRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. REFERE-SE A NF-E Nº304. DE ACORDO COM MES 01/02/2023 A 28/02/2023.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREEND	SERV	1	85.326,040	85.326,04	0

Jaguaribe, 21 de Março de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 21.03.0009

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
21/03/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 08.06.01/2022	08.06.01/2022	19862023
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
302	144.505,50	85.326,04	59.179,46

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 **C G F:** 63475 **INSC.MUN.:** 3535 **Telefone:**

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DESITRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
49118	REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREEN	SERV	1	85.326,04	85.326,04
Total dos Itens: (R\$)					85.326,04

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **21030009**. A(os) **21 de Março de 2023**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 19862023**Data:** 21/03/2023**Fornecedor:** MATOS & ALMEIDA LTDA.**CNPJ:** 01.816.139/0001-70**Endereço:** RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342**Bairro:** EDMAR BARREIRA**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 08.06.01/2022 - Licitação: 08.06.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 85.326,04**Histórico**

COM O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DESITRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	1,00	85.326,04	85.326,04

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

CHARLES DE LIMA NUNES

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071213-4

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/03/2023 até: 30/03/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
02/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
03/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
06/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
07/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
08/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
09/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
10/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
13/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
14/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
15/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
16/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
17/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
20/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
21/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
22/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
23/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
24/03/2023	-	SALDO TOTAL		94.522,34C
27/03/2023	767630	DB OBT CE	78.073,33D	16.449,01C
27/03/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	16.394,01C
27/03/2023	-	SALDO TOTAL		16.394,01C
28/03/2023	-	SALDO TOTAL		16.394,01C
29/03/2023	-	SALDO TOTAL		16.394,01C
30/03/2023	769251	DB OBT CE	7.252,71D	9.141,30C
30/03/2023	-	SALDO FINAL		9.141,30C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CONVÊNIO 097/CIDADES/2022 - 1220153	
Objeto:	Urbanização da entrada do Distrito de Nova Floresta - Jaguaribe-CE
Dados Bancários: 71.213-4 - CAIXA ECONÔMICA	
Dados do Credor: MATOS E ALMEIDA	
Vigência do Convênio: 20/06/2022 A 20/06/2023	

CONVÊNIO	
Concedente	R\$ 200.000,00
Proponente	R\$ 43.698,33
Total	R\$ 243.698,33

Contrato 08.06.01/2022	R\$ 238.836,34
----------------------------------	-----------------------

MEDIÇÕES	
Data	Medições
06/02/2023	35.545,50
	85.326,04
Total	120.871,54



REPASSES	
Data	Valor
28/06/2022	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00

Contrapartida	
Data	Valor
24/06/2022	R\$ 21.849,17
Total	R\$ 21.849,17

Total Repasses e Contrapartida	121.849,17
---	-------------------

RESUMO	
Saldo em Conta	R\$ 977,63
Saldo Contratual	R\$ 117.964,80
Falta Repasses	R\$ 100.000,00
Falta Contrapartida	R\$ 21.849,16

%EXECUTADO
50,61%

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG				Nota Nº 000000304				
	SÉRIE ELETRÔNICA								
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Data de Geração	21/03/2023	Competência	MAR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MATOS & ALMEIDA LTDA								
Nome Fantasia	CONSTRUTORA MATOS								
Endereço	RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA								
CPF/CNPJ	01.816.139/0001-70	Insc. Municipal	3535	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	TERREO		Telefone	(88) 3522-3044	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE				E-mail				
Endereço	PÇ PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN TERREO CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE								
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REF. AO PAGAMENTO DO 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONFORME: CONTRATO: 08.06.01/2022. CNO Nº 90.013.62067/76, CONVÊNIO Nº 097/CIDADES/2022. BASE DE CALCULO ISS: 60% = 51.195,63 X ALÍQUOTA = 5% = 2.559,78 BASE DE CALCULO INSS: 50% = 42.663,02 X ALÍQUOTA = 11% = 4.692,93 DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL									
Charles de Lima Nunes Sec. Adjunto da Secretaria Municipal da Cidade e Infra- Jaguaribe - CE Portão CPF-065									
Atesto o recebimento dos () Produtos (X) Serviços Em: <u>21/03/2023</u>									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	4.692,93	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	85.326,04	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	85.326,04			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	34.130,41			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	4.692,93	0-Nenhum			Base de Cálculo	51.195,63			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	2.559,78	j2yc85xsw			ISS a Reter	(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido	78.073,33	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	2.559,78			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
Dados Bancários jurídica, BANCO DO BRASIL; AG: 2199-7, C/C: 20.206-1									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 21/03/23 23:23 Hora da emissão: 23:23:02									

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º 097/CIDADES/2022

MAPP: 5576

CEDEnte: Sec. dan Adriano

CONVÊNIO 012/CIDADES/2022 - 1221864	
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO DA BOLA E RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM COM COMPORTAS DAS CORUJAS - JAGUARIBE-CE
Dados Bancários: 71.217-7 CAIXA ECONÔMICA	
Dados do Credor: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	
Vigência do Convênio: 29/06/2022 A 29/06/2023	

CONVÊNIO		
Concedente	R\$	400.000,00
Proponente	R\$	41.718,48
Total	R\$	441.718,48

Contrato	432.530,13
30.05.01/2022	

MEDIÇÕES	
Data	Medições
Total	0,00

REPASSES		
Data	Valor	
01/07/2022	R\$	50.000,00
Total	R\$	50.000,00

Contrapartida		
Data	Valor	
30/06/2022	R\$	5.214,84
Total	R\$	5.214,84

Total Repasses e Contrapartida	55.214,84
---------------------------------------	------------------

RESUMO		
Saldo em Conta	R\$	55.214,84
Saldo Contratual	R\$	432.530,13
Falta Repasses	R\$	350.000,00
Falta Contrapartida	R\$	36.503,64

%EXECUTADO
0,00%



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 EMAIL: matosealmeida@outlook.com

Nº: 002/2023.

Recibo:.....R\$ 85.326,04

Prezado Sr.(a)

Conforme **Nota Fiscal Nº 000304**, cuja o valor que Nós Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora S/N - Centro, CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE, a quantia de **R\$ 85.326,04 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sesseis reais, e Quatro Centavos)**;

Referente ao pagamento do 02ª (segundo) **BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, Conforme Tomada de Preço Nº 08.06.01/2022, conforme convênio nº 097/CIDADES/2022, contrato nº 08.06.01/2022, ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20221112146, CNO Nº 90.013.62067/76;

INFORMAÇÕES TRIBUTOS

VALORES DO PRESTADOR:

CÁLCULO DO ISS:

Valor dos Serviços	(R\$) 85.326,04	Valor dos Serviços	(R\$) 85.326,04
(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00	(-) Dedução permitida em lei	(R\$) 34.130,41
(-) Desconto condicionado	(R\$) 0,00	(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00
(-) Retenções Federais	(R\$) 4.692,93	Base de Cálculo	(R\$) 51.195,63
Outras Retenções	(R\$) 0,00	(X) Alíquota do ISS	5,00%
(-) ISS Retido	(R\$) 2.559,78	(=) Valor do ISS	(R\$) 2.559,78
(=) Valor Líquido	(R\$) 78.073,33		

TRIBUTOS FEDERAIS:

PIS: 0,00	COFINS: 0,00	INSS: (R\$) 4.692,93	CSLL: 0,00	IRRF: 0,00
------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------	-------------------

O valor líquido a Receber e de **R\$ 78.073,33 (Setenta e Oito Mil, Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**

Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins de direito.:

Jaguaribe _____ de _____ de _____.


Procurador Legal
DENIS WEIMA SILVA CARDOSO
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70
Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE

Dados da Conta Jurídica são os Seguintes:
BANCO DO BRASIL;
AGÊNCIA: 2199-7,
CONTA CORRENTE: 20.206-1
FAVORECIDO: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME
CNPJ: 01.816.139/0001-70

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME CNPJ: 01.816.139/0001-70

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000
CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 EMAIL: matosealmeida@outlook.com



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
08.06.01/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
08.06.01/2022	08.06.01/2022	08 de dezembro de 2022
Contratado		
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME		
Endereço		
Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE.		
Nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail	
01.816.139/0001-70	-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
R\$ 238.836,34 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)		
Validade da proposta	Prazo de execução	
60 (sessenta) dias	90 (noventa) dias	

Jaguaribe - CE, 08 de dezembro de 2022.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE

Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME
CONTRATADO



CONTRATO Nº 08.06.01/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA MATOS & ALMEIDA LTDA - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.01/2022.

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, com sede à Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, neste ato representada por Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.052.643-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 08.06.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **08.06.01/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 08.06.01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 238.836,34 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



4.1. O Contrato terá vigência até 08 de março de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)



6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text.

Eleventh line of faint, illegible text.

Twelfth line of faint, illegible text.

Thirteenth line of faint, illegible text.

Fourteenth line of faint, illegible text.

Fifteenth line of faint, illegible text.

Sixteenth line of faint, illegible text.

Seventeenth line of faint, illegible text.

Eighteenth line of faint, illegible text.

Nineteenth line of faint, illegible text.



fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentaria seguinte:

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
06.01.15.451.0027.1.020	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,00% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs.

Main body of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in multiple paragraphs and is difficult to decipher due to its low contrast.



c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;

c) o atraso injustificado no início da obra;

d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1 Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

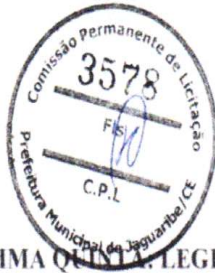
Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text near the bottom.

Seventh block of faint, illegible text at the very bottom.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Educação e Cultura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratamentos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.01/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 08 de dezembro de 2022.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF: 06292345399

02. _____
Nome: _____
CPF: 74852101304

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08.06.01/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM MATOS &
ALMEIDA LTDA - ME, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, com sede à Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, neste ato representada por Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.052.643-96, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 08.06.01/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 03 (três) meses. Portanto, terá vigência a partir de 08 de Março de 2023, até o dia 08 de Junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.





CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.013.62067/76	Nome da obra ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	Data do cadastramento 24/01/2023 11:59
Origem do cadastramento e-CAC		
ART CE20221112146	RRT	CIB Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 09/12/2022	CNAE 4212000 Construção de obras-de-arte especiais	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 09/12/2022
-------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro ZONA RURAL	Logradouro DISTRITO NOVA FLORESTA	Número SN	

Responsável

Nome MATOS & ALMEIDA LTDA	CPF/CNPJ 01.816.139/0001-70	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 09/12/2022	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Galpão industrial	Alvenaria	0,01 m ²
Reforma	Galpão industrial	Alvenaria	0,01 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 0,01 m ²
--



BOLETIM DE MEDIÇÃO				VALORES (R\$)	
CONVÊNIO: 097/CIDADES/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E INFRAESTRUTURA		MEDIÇÃO Nº. 02	CONTRATO:	238.836,34
CONTRATO Nº 08.06.01/2022		ART OBRA / SERVIÇO: Nº CE20221112146	PERÍODO: 01/02/2023 A 28/02/2023	ADITIVO:	
CNO Nº.: 90.013.62067/76			DATA: terça-feira, 21 de março de 2023	TOTAL:	238.836,34
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.			EMPRESA EXECUTORA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME	MEDIÇÃO ACUMULADO:	120.671,54
				SALDO:	118.164,80
				VALOR DA MEDIÇÃO:	85.326,04

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATUAL				QUANTIDADE REALIZADA					VALORES (R\$)			
		UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. UNIT. C/ BDI R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. R%	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES					9.525,44					79,83%	1.653,65	5.950,16	7.603,81
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	22,44	148,46	186,32	4.225,90		22,44	22,44	-	100,00%	-	4.225,90	4.225,90
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.058,10	0,25	0,32	338,59		220,66	220,66	837,44	20,85%	-	70,61	70,61
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)	MES	3,00	1303,63	1653,65	4.960,95	1,00	2,00	1,00	66,67%	66,67%	1.653,65	1.653,65	3.307,30
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					8.891,75					39,99%	2.341,18	1.214,37	3.555,55
2.1	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	562,45	9,14	11,59	6.518,80	202,00	-	202,00	360,45	35,91%	2.341,18	-	2.341,18
2.2	RETRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	216,51	8,64	10,96	2.372,95		110,80	110,80	105,71	51,18%	-	1.214,37	1.214,37
3	PRAÇA					24.005,09					8,52%	2.044,37		2.044,37
3.1	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA					22.269,75					9,18%	2.044,37		2.044,37
3.1.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TILÓLITHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	115,62	46,51	59,51	6.880,55	-	-	115,62	0,00%	-	-	-	-
3.1.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TILÓLITHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	174,59	51,4	65,2	11.383,27	-	-	174,59	0,00%	-	-	-	-
3.1.3	BAIQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	69,09	23,33	29,59	2.044,37	69,09	-	69,09	-	100,00%	2.044,37	-	2.044,37
3.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/ REJUNTAMENTO	M	70,84	21,83	27,69	1.961,56	-	-	70,84	0,00%	-	-	-	-
3.2	PAISAGISMO					1.735,34					0,00%			
3.2.1	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,5M, EXCETO PALMÁCEAS	UN	1,00	47,75	60,57	60,57	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
3.2.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF. 05/2018	UN	2,00	371,36	471,07	942,14	-	-	-	2,00	0,00%	-	-	-
3.2.3	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	34,06	16,96	21,51	732,63	-	-	34,06	0,00%	-	-	-	-
4	PASSEIO					36.692,41					100,00%	11.868,67	24.823,74	36.692,41
4.1	PAVIMENTAÇÃO PASSEIO					15.705,89					100,00%	11.868,67	3.837,22	15.705,89
4.1.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TILÓLITHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	199,44	46,51	59,51	11.868,67	199,44	-	199,44	-	100,00%	11.868,67	-	11.868,67
4.1.2	BAIQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	110,80	23,33	29,59	3.278,57	110,80	110,80	-	-	100,00%	-	3.278,57	3.278,57
4.1.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	1,11	396,76	503,29	558,65	-	1,11	1,11	-	100,00%	-	558,65	558,65
4.2	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO					16.877,49					100,00%		16.877,49	16.877,49
4.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUORRIDOS	M3	30,74	432,83	549,04	16.877,49	-	30,74	30,74	-	100,00%	-	16.877,49	16.877,49
4.3	MOVIMENTO DE TERRA					4.109,03					100,00%		4.109,03	4.109,03
4.3.1	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	105,94	26,36	33,44	3.542,63	-	105,94	105,94	-	100,00%	-	3.542,63	3.542,63
4.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,00	44,65	56,64	566,40	-	10,00	10,00	-	100,00%	-	566,40	566,40
5	PAVIMENTAÇÃO					58.642,35					38,82%	19.405,62	3.357,23	22.762,85
5.1	PARALELEPÍPEDO RUAS					45.007,83					30,31%	13.643,07		13.643,07
5.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUORRIDO)	M2	545,24	63,34	80,35	43.810,03	169,80	-	169,80	375,44	31,14%	13.643,07	-	13.643,07
5.1.2	BAIQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	40,48	23,33	29,59	1.197,80	-	-	-	40,48	0,00%	-	-	-
5.2	DRENAÇÃO					6.158,41					79,79%	1.554,26	3.357,23	4.911,49
5.2.1	DESCEIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DEBT	M	6,00	163,83	207,82	1.246,92	-	-	-	6,00	0,00%	-	-	-
5.2.2	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	2,00	1078,28	1367,8	2.735,60	1,00	1,00	2,00	-	100,00%	1.367,80	1.367,80	2.735,60
5.2.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	4,00	73,5	93,23	372,92	2,00	2,00	4,00	-	100,00%	186,46	186,46	372,92
5.2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	3,22	396,76	503,29	1.620,59	-	3,22	3,22	-	100,00%	-	1.620,59	1.620,59
5.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,22	44,65	56,64	182,38	-	3,22	3,22	-	100,00%	-	182,38	182,38
5.3	PISO PODOTÁTIL					7.476,11					56,29%	4.208,29		4.208,29
5.3.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	53,26	110,66	140,37	7.476,11	29,98	-	29,98	23,28	56,29%	4.208,29	-	4.208,29
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					18.475,07					0,00%			
6.1	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/D1 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	5,00	1134,93	1439,66	7.198,30	-	-	-	5,00	0,00%	-	-	-

Matos & Almeida LTDA - ME
R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Esplanada Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Pinheiro Lima Neto
ENG. CIVIL - RNP: 061237152-2
CREA-CE: 51765

1/2

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunta da Secretaria
Municipal de Cidade e Infra
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

6.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	UN	8,00	415,91	527,58	4.220,64	-	-	8,00	0,00%	-	-	-	-
6.3	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	3,00	44,43	56,36	1.69,08	-	-	3,00	0,00%	-	-	-	-
6.4	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1325,27	1691,1	1.691,10	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	-
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00	20,35	25,91	55,81	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	-
6.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	20,35	25,91	51,62	-	-	2,00	0,00%	-	-	-	-
6.7	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	M	141,00	6,01	7,92	1.074,42	-	-	141,00	0,00%	-	-	-	-
6.8	CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AE 12/2015	M	89,21	10,35	13,13	1.171,33	-	-	89,21	0,00%	-	-	-	-
6.9	CANAL ALVENARIA/REBOCO C/ TAMPA CONCRETO FINO DE BRITA 60x60x60cm	UN	6,00	287,49	364,68	2.188,08	-	-	6,00	0,00%	-	-	-	-
6.10	TIPO AC	UN	1,00	145,08	184,03	184,03	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	-
6.11	QUADRO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSAO - DPS3 - 40 KVA40V	UN	2,00	116,74	148,08	296,16	-	-	2,00	0,00%	-	-	-	-
6.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISORES, C/ BARRAMENTO	UN	1,00	169,1	214,15	214,15	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	-
7	PORTICO					16.119,70				0,00%				
7.1	ARRADIAÇÃO CA-33VA MEDIDA D= 6,3 A 10,0mm	KG	63,33	13,85	17,52	1.112,71	-	-	63,33	0,00%	-	-	-	-
7.2	ARRADIAÇÃO CA-33VA MEDIDA D= 6,3 A 10,0mm	KG	14,10	12,11	15,58	2.659,58	-	-	14,10	0,00%	-	-	-	-
7.3	ARRADIAÇÃO CA-33VA MEDIDA D= 6,3 A 10,0mm	M3	1,82	392,13	484,73	882,21	-	-	1,82	0,00%	-	-	-	-
7.4	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELVAÇÃO (S/BRANP)	M3	1,82	223,72	283,29	516,50	-	-	1,82	0,00%	-	-	-	-
7.5	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19X19X9)CM C/ ARGAMASSA	M2	6,50	114,95	145,91	947,77	-	-	6,50	0,00%	-	-	-	-
7.6	MISTURA DE CAL HUIRADA ESP-19 CM E AREIA S/ FENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	6,62	61,62	79,16	517,42	-	-	6,62	0,00%	-	-	-	-
7.7	ESP - SERRA P/ PAREDE	M2	18,63	6,06	7,69	143,26	-	-	18,63	0,00%	-	-	-	-
7.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENETRADA, TRAÇO 1:1:3	M2	18,63	42,4	53,78	1.001,32	-	-	18,63	0,00%	-	-	-	-
7.9	TEXTURA ACÚSTICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	18,63	14,2	18,01	335,53	-	-	18,63	0,00%	-	-	-	-
7.10	ESCALAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	1,50	44,65	56,44	4.351,94	-	-	1,50	0,00%	-	-	-	-
7.11	ESCALAÇÃO MANTIMENTO EM ACIL ALTIMURA = 30 CM	UN	1,00	3430,72	4351,94	70.559,48	-	-	1,00	67,66%	-	-	-	-
8	REBOCO					70.559,48				0,00%				
8.1	BANCO DE MADEIRA CLASSEMENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO CAL	UN	3,00	1663,18	2109,74	6.329,22	-	-	3,00	0,00%	-	-	-	-
8.2	BANCO DE MADEIRA C/ ASSENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO COM PEDRAS DECORATIVAS (Módulo Circular R=1,5m)	UN	1,00	3185,01	4040,19	4.040,19	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	-
8.3	GUARDA-CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 0,15m DE 3/4" (20mm) E BARRA SUPLENTE DE 1 1/4" (32mm) E UM TUBO HORIZONTAL INTERIOR DE 1	M	110,80	431,09	546,84	60.589,97	-	-	110,80	79,24%	-	-	-	-
9	SERVIÇOS FINAIS					1.534,25				0,00%				
9.1	IMPEDZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.058,10	1,14	1,45	1.534,25	-	-	1.058,10	0,00%	-	-	-	-
						VALOR DO BDI (26,85%)								
						VALOR DO BDI (26,85%)								
						TOTAL GERAL R\$								
						R\$ 238.336,24								
						VALOR DO BOLETIM								
						VALOR DO BOLETIM (26,85%)								
						TOTAL GERAL DO BOLETIM R\$								
						PONC.SERV / CONCLUIDOS								
						R\$ 188.272,08								
						R\$ 50.557,26								
						R\$ 238.336,24								
						R\$ 67.263,37								
						R\$ 18.002,67								
						R\$ 85.376,04								
						R\$ 35.245,50								
						R\$ 14,80%								
						R\$ 27.863,21								
						R\$ 7.482,29								
						R\$ 35.245,50								
						R\$ 120.971,34								
						R\$ 50,52%								

Matos & Almeida LIDA- ME
R Antonio Domingos da Silva, 342, Edifício Carreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001-70

Raunundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP 061237152-2
CREA-CE 51765

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Netto
Sócio Administrador
Municipal da Lida-CE
Rua...
CNPJ: 01.816.139/0001-70



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231178836

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221112146

1. Responsável Técnico

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0612371522

Registro: 51765CE

Empresa contratada: **MATOS & ALMEIDA LTDA**

Registro : 0000308986-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA Senador Fernandes Tavora

Nº: sn

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **08.06.01/2022**

Celebrado em: **08/12/2022**

Valor: **R\$ 238.836,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO NOVA FLORESTA

Nº: S/N

Complemento: **TERREO**

Bairro: **N.FLORESTA**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **09/03/2023**

Previsão de término: **08/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.948449, -38.905213**

Finalidade:

Código: **08.06.01/2022**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	545,24	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRRO	105,94	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	14,72	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	2,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	70,84	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	7,97	m3
49 - Execução de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	34,06	m2
49 - Execução de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, DISTRITO DE JAGUARIBE-CE

Aditivo: 1º aditivo de prazo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cbd0c
Impresso em: 24/03/2023 às 09:02:10 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231178836


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221112146

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL - RNP: 061237452-2
RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO - OPE: 931.718.973-34
CREA-CE 1110

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 24/03/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cbd0c
Impresso em: 24/03/2023 às 09:02:11 por: . ip: 200.25.37.76



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**

CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO****OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE
COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.**

CONTRATO Nº 08.06.01/2022, CONVÊNIO Nº. 097/CIDADES/2022

ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20221112146, alvará de construção nº 369/2023, CNO: 90.013.62067/76

EMPRESA EXECUTORA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

CNPJ: 01.816.139/0001-70

PERÍODO: 01/02/2023 A 28/02/2023, DATA DA EMISSÃO: 21 de Março de 2023, BOLETIM MEDIÇÃO Nº. 02

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS**1.3. PMJ00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)**

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00
		1,00

2.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

		QTD
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXISTENTE	202	202,00
		202,00

3.1.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		QTD
EXTENSÃO DO MEIO FIO CALÇADA DA PRAÇA	16,38+4,51+14,24+4,87+23,97+5,11	69,09
		69,09

4.1.1. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		QTD
PISO INTERTRAVADO DO PASSEIO = COMPRIMENTO * LARGURA	199,44	199,44
		199,44

5.1.1. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		QTD
LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO TRECHO DA ESQUERDA = COMPRIMENTO DAS ESTACAS * LARGURA MÉDIA - LARGURA DAS SARJETAS	(28,13*((5,7+5,43+5,69)/3))	157,72
LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO ÁREAS COM GEOMETRIA IRREGULAR = ÁREAS ESPECIFICADAS EM PROJETO (A1+A2+A3+A4)	6,93+5,15	12,08
		169,80

5.2.2. 97956 - CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X1X1.2 M. AF 12/2020 (UNI)

		QTD
BOCAS DE LOBO A SEREM DISPOSTA NO PASSEIO	1	1,00
		1,00

5.2.3. C0110 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm (M)

		QTD
MANILHAS DAS BOCAS DE LOBO = 2 METROS CADA BOCA DE LOBO	2	2,00
		2,00

5.3.1. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

		QTD
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA PASSEIO = SOMATÓRIO DOS COMPRIMENTOS * LARGURA	((1,8*6)+(0,75*4)+6,29)*0,25	5,02
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL PASSEIO = SOMATÓRIO DOS COMPRIMENTOS * LARGURA	(4,03+15,59+12,52+1,66+3,19+5,55+53,25+4,03)*0,25	24,96
		29,98

8.3. PMJ00104 - GUARDA CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 0,15m DE 3/4" (20mm) E BARRA VERTICAL A CADA 1,75 M DE 1 1/2" (40mm), UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DE 1 1/4" (32mm) E UM TUBO HORIZONTAL INFERIOR DE 1 1/4" (32mm) (M)

		QTD
GUARDA CORPO DA PASSARELA = COMPRIMENTO DA PASSARELA	22,76+20,9+4,05+3,91+36,18	87,80
		87,80

Matos & Almeida LTDA - ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

CREAM 02/51765
Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061572761-7

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Cherles de Lima Nunes
Engenheiro Civil e Infraestrutura
RNP: 053.016.583-87



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA 369	
DATA APROVAÇÃO 08/12/2022	
PROCESSO	VALIDADE 31/12/2023

ENDEREÇO OTS NOVA FLORESTA, Nº 38		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO N. FLORESTA	
NATUREZA DA OBRA REFORMA	USO ESPECIAL	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-86	CNPJ / CPF 07442708000186	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) CPF:	CREA/CAU	ART
--------------------------------	-----------------	------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CPF:	CREA/CAU RHP 0612371522	ART CE20221112146
--	-----------------------------------	-----------------------------

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	OUTRAS ÁREAS	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
369	624,94 m ²	624,94 m ²	0,00 %	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL 000000000


VALOR DA OBRA 238.836,34	DATA DO INÍCIO DA OBRA 08/12/2022
------------------------------------	---


DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 08/02/2023
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O BARRIO/ENTRADA DO QUARTO DE NOVA FLORESTA, DISTRITO DE JAGUARIBE/CE.

IMPRESSÃO
 JAGUARIBE, 12 DE Janeiro DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 01020222605620000369


 Querem para validar este documento


 Rafael Gomes Rodrigues
 Secretário de Infra-estrutura,
 Obras e Urbanização
 PORTA Nº 10 - CEP: 63.100-000

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO 1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221112146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0612371522**

Registro: **51765CE**

Empresa contratada: **MATOS & ALMEIDA LTDA**

Registro: **0000308986-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA Senador Fernandes Tavora

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **08.06.01/2022**

Celebrado em: **08/12/2022**

Valor: **R\$ 238.836,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO NOVA FLORESTA

Nº: **S/N**

Complemento: **TERREO**

Bairro: **N.FLORESTA**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **09/12/2022**

Previsão de término: **08/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.948449, -38.905213**

Finalidade:

Código: **08.06.01/2022**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	545,24	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	105,94	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	14,72	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	2,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	70,84	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	7,97	m3
49 - Execução de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	34,06	m2
49 - Execução de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, DISTRITO DE JAGUARIBE-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 703b2
Impresso em: 10/12/2022 às 14:13:27 por: ip: 187.19.232.118





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221112146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL - ART 061237152-2
RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO - CPF: 931.718.973-34

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **09/12/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8215756927**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 703b2
Impresso em: 10/12/2022 às 14:13:27 por: , ip: 187.19.232.118

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: ip: 200.25.37.76

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



12

12

12

12



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

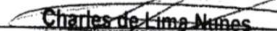
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data


 ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 831.832.753-84


 Charles de Lima Nunes
 MUNICÍPIO DE MARACANAU - Nº 245.700/0001-66
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
 impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 CGF: 06.761459-0 EMAIL: matosealmeida@outlook.com

Jaguaribe-Ce, 15 DE MARÇO DE 2023.

À

-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
-SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATO N.º 08.06.01/2022
ART. N.º CE20221112146
CNO N.º 90.013.62067/76
ALVARA/CONST; N.º.: 369/2023

Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SEVIDOR PUBLICO AO SERVIÇO

PREZADOS SENHORES (a)

Á empresa MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO portador (a) da Carteira de Identidade n.º. 2003019086518 e do CPF n.º 027.052.643-96, **declaro**, sob as penas da Lei, que até a presente data, que não possuímos no nosso quadro societário servidor público na ativa de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Jaguaribe-Ce, 15 DE MARÇO DE 2023.

Representante Legal

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME CNPJ: 01.816.139/0001-70

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000
CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 CGF: 06.761459-0 EMAIL: matosealmeida@outlook.com



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 CGF: 06.761459-0 EMAIL:
matosealmeida@outlook.com

Jaguaribe-Ce, 15 DE MARÇO DE 2023.

À

-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
-SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATO N.º 08.06.01/2022
ART. Nº CE20221112146
CNO Nº 90.013.62067/76
ALVARA/CONST; Nº.: 369/2023

Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

DECLARAÇÃO

inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal

PREZADOS SENHORES (a)

Á empresa MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO portador (a) da Carteira de Identidade n.º. 2003019086518 e do CPF n.º 027.052.643-96, **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da Lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Representante Legal

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Jaguaribe-Ce, 15 DE MARÇO DE 2023.

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME CNPJ: 01.816.139/0001-70

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000
CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375CGF: 06.761459-0 EMAIL: matosealmeida@outlook.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA
CNPJ: 01.816.139/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:11 do dia 12/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2023.

Código de controle da certidão: **7430.5BF3.BA11.D43B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202308199029

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067614590
CNPJ / CPF: 01816139000170
RAZÃO SOCIAL: MATOS E ALMEIDA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/03/2023 ÀS 15:19:38
VÁLIDA ATÉ 21/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000140

Razão Social

MATOS & ALMEIDA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003535

C.N.P.J.: 01816139000170

Bairro

EDMAR BARREIRA

CEP

63475000

Localizado RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - TERREO - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458306 - MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

Endereço

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 TERREO

Documento

C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70

EDMAR BARREIRA PINHEIRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000140/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 22 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000140





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000140

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/06/23

JAGUARIBE-CE, 22 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 22/03/23 às 13:49:55

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.816.139/0001-70
Razão Social: MATOS E ALMEIDA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 TERREO / EDMAR BARREIRA / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2023 a 18/04/2023

Certificação Número: 2023032000393810289427

Informação obtida em 22/03/2023 15:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Certidão nº: 44447891/2022

Expedição: 08/12/2022, às 20:34:21

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.816.139/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.816.139/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATOS & ALMEIDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MATOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO 342	COMPLEMENTO : TERREO;
--	---------------	--------------------------

CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR	TELEFONE (88) 3522-1138/ (88) 9957-3228
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 10:55:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.761459-0	
RAZÃO SOCIAL MATOS E ALMEIDA LTDA - ME					
ENDEREÇO COMPLETO RUA ANTONIO GOMES DA SILVA , 00342 Compl.: Bairro:EDMAR BARREIRA CEP:63475000 Cidade:JAGUARIBE UF:CE Distrito: JAGUARIBE					
C.N.P.J. 01.816.139/0001-70			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 204.0400-0		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADACÃO/FISCALIZAÇÃO) 4120400 - Construção de edifícios			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4213800			REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4299501			NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2023 ÀS 10:59:00

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE

19/02/2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

3535

CNPJ/CPF:

01816139000170

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 0

NOME EMPRESARIAL

MATOS & ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CONSTRUTORA MATOS

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330304 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2391502 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801 Montagem de estruturas metálicas
4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 Obras de terraplenagem
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399105 Perfuração e construção de poços de água
4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924800 Transporte escolar
7711000 Locação de automóveis sem condutor
9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

233030100- 7.02 5.0000% - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
239150200-14.05 2.0000% - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
381140000- 7.09 5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos
412040000- 7.02 5.0000% - Construção de edifícios
412040005- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
421380000- 7.10 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422190100- 7.02 5.0000% - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
422270100- 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429280100- 7.02 5.0000% - Montagem de estruturas metálicas
429950100- 7.02 5.0000% - Construção de instalações esportivas e recreativas
429959900- 7.02 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431180100- 7.04 5.0000% - Demolição de edifícios e outras estruturas
431340000- 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem
432150000- 7.02 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01 2.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações

432150004-14.06	2.0000%	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432230100- 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	2.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432910400-14.06	2.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
439910500- 7.02	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água
439919903- 7.10	5.0000%	- Limpeza, manutenção e conservação
492480000-16.01	3.0000%	- Transporte escolar
492480001-16.01	3.0000%	- Transporte escolar intermunicipal
771100000-99.99	0.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
931910100-12.11	3.0000%	- Produção e promoção de eventos esportivos

CEP 63475000	LOGRADOURO RUA ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO 342
------------------------	---	----------------------

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
------------------------------	--	-------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023
------------------------------------	-----------------------------------	--	---

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
--	--------------------	---------------------------------------	----------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO 19/02/2018
-------------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
--------------------------------------	-----------------------------------



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290082/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: aBycd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MATOS & ALMEIDA LTDA

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Registro: 0000308986

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 04/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCELO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO GOMES DA SILVA, 342, EDMAR BARREIRA PINHEIRO, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 10/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30898

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215796352. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): R TEIXEIRA LIMA NETO EIRELI - ME - 28.626.945/0001-32; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - 23.103.016/0001-25; START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP - 19.363.983/0001-59; CG CONSTRUÇÕES LTDA - 41.333.691/0001-22;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Registro: 0612371522

CPF: 931.***.***-34

Data Início: 08/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290082/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: aBycd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Folha de Pagamento

Folha: 1 de 1

Empresa: MATOS E MATOS LTDA - CNPJ: 01.816.139/0001-70

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 02/2023

Emissão: 28/02/2023

Estabelecimento: Matriz - 01.816.139/0001-70

Tomador: DISTRITO NOVA FLORESTA - CEI: 900136206776

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000006	FRANCISCO RENATO DE SOUSA					
Cargo: PEDREIRO						
		010 Salário-Família	2 cota(s)	119,64		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.536,61		
		310 INSS	9%		118,96	
				1.658,45	118,96	
			FGTS: 123,10	Líquido a receber:	1.539,49	
		Data: 1 / 1	Assinatura: <i>Francisco Renato de Sousa</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2023	2	2	220:00	1.538,81	1.538,81	1.538,81

000007 JOSE JULIANO DE SOUSA CASTRO

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

		010 Salário-Família	2 cota(s)	119,64		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.302,00		
		310 INSS	7,5%		97,65	
				1.421,64	97,65	
			FGTS: 104,16	Líquido a receber:	1.323,99	
		Data: 1 / 1	Assinatura: <i>Jose Juliano de Sousa Castro</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2023	2	2	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

Total Geral (2 empregados)

		010 Salário-Família		239,28	
		011 Salário-Base		2.840,81	
		310 INSS			216,61
				3.080,09	216,61
			FGTS: 227,26	Líquido a receber:	2.863,48
			BC-INSS: 2.840,81	BC-FGTS: 2.840,81	

Fim



Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 15/03/2023 - 17h30

Autenticação Bancária: 067.893.477

Conta de débito: Ag: 5394 | Conta: 15732-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: DOMINGOS HENRIQUE DIOGENES PINHE

Código de barras: 85890000002-6 39940180230-0 31767418380-4 18161390001-7

Empresa/Órgão: FGTS/GRF C/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 801816139

CNPJ/CEI: 01816139000170

Cód. convênio: 0180

Competência: 02/2023

Data de validade: 17/03/2023

Data de débito: 15/03/2023

Valor do pagamento: R\$ 239,94

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta do cliente DOMINGOS HENRIQUE DIOGENES PINHE, junto a agência 5394, com data de pagamento em 15/03/2023.

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deve ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento para a apresentação ao(s) órgão(s) fiscalizados quando solicitado.

AUTENTICAÇÃO

gMN7be5G AtKs?pyQ nPR2gN1F ayJId6jc G69cTlOK AIEun@e6 S8RPdpBy EJUTslru
E5azvDV? s#2AovZz aNOMPbpj #jAI8IMf 6Jqp7VbT ZU*U2F*E 5QdzUCCu zXY6LXns
Z3E4DqtP sXU5RAZl mcGmlxX? r6cX*wSm *uv5esgj 2ZAOSv8X 59150380 60474253

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco

3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 14/03/2023 - 16:17:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E MATOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)52211388
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 2.840,81	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.816.139/0001-70	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 17/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 227,26	14-ENCARGOS 12,68	15-TOTAL A RECOLHER 239,94
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 17/03/2023

858900000026 399401802300 317674183804 181613900017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 14/03/2023 - 16:17:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E MATOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)52211388
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 2.840,81	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.816.139/0001-70	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 17/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 227,26	14-ENCARGOS 12,68	15-TOTAL A RECOLHER 239,94
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 17/03/2023

858900000026 399401802300 317674183804 181613900017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Data da transação: 15/03/2023 - 17h31

Agência de débito: 5394 | Conta de débito: 15732-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: DOMINGOS HENRIQUE DIOGENES PINHE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente Arrecadador: 237- Banco Bradesco S/A

Código de barras: 8582000000 42610385230 79071623059 75946642024

Data do pagamento: 15/03/2023

Número do Documento: 07.16.23059.7594664-2

Valor total: R\$ 42,61

Autenticação Bancária: 067.894.949

Modelo aprovado pela Ato Declaratório Executivo Conjunto Codac/Cotec N° 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 5394, com data de pagamento em 15/03/2023.

Este comprovante de pagamento deve ser guardado para apresentação a Receita Federal, quando solicitado.

AUTENTICAÇÃO

kkJiMvM9 lwymWIb@ QpinDkYX UI?*mWNz VlyyuAUY p89Pn#Th qkI?#aRp FAY@KljA
PQbBiuhX dwDzRfDc c9m2S20w z5SN?wE@ #qb@VvqE 3DVd?DVL Am3PYLcP IDfcIdBt
9d7pzgPP cuPGm3TU o8yFN9jw XNZyi58S #eLlrdsj V5wOUACr 52950352 70374253

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco

3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 01.816.139/0001-70

Razão Social MATOS & ALMEIDA LTDA

Período de Apuração Fevereiro/2023

Data de Vencimento 20/03/2023

Número do Documento 07.16.23059.7594664-2

Pagar este documento até

20/03/2023

Observações Nº Recibo Declaração: 50000115688478

Valor Total do Documento

42,61

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	42,61			42,61
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023				
	CNO:90.013.62067/76				
	Totais	42,61			42,61

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000000 7 42610385230 0 79071623059 3 75946642024 7



CNPJ: 01.816.139/0001-70
Número: 07.16.23059.7594664-2
Pagar até: 20/03/2023
Valor: 42,61

Pague com o PIX





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 28/02/2023 21:27:12.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Cusdgmj0LZR00008.SFP é:

99ea17b2-1217-4826-8191-133816849b31

Transmissor: DIOGENES E BEZERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:11792720000153

Inscrição do Transmissor: 11792720000153

Responsável: DIOGENES E BEZERRA ASS CONTABI

inscrição do Responsável: 02445371350

Competência: 02/2023

NRA: Cusdgmj0LZR00008

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: NARCELIO DIOGENES

Telefone: 008835221476

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO DA ESCOLA MARIA ENEIDE

INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900119131174

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
											DEPÓSITO)		
FRANCISCO BRUNO DA SILVA	1.302,00	0,00	203.63852.54-3		0,00	99,00	22/08/2022	01			0,00		07170
GEORGE ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	1.538,81	0,00	162.32981.02-3		0,00	120,31	22/08/2022	01			0,00		07152

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.840,81 0,00 0,00 219,31 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - FEC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO DA ESCOLA MARIA ENEIDE Nº DE CONTROLE: CpciJ29hIaw0000-8
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

Nº ARQUIVO: Cusdgmj0LZRC000-8
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900119131174
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTAIS:	2	2.840,81	0,00	2.840,31	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO DA ESCOLA MARIA ENEIDE Nº DE CONTROLE: CpciJ29hIAw0000-8
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0086 5221 1388

Nº ARQUIVO: Cusdgmj0LZRC000-8
 INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900119131174

CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 159,49 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 219,31
 SALÁRIO FAMÍLIA: 59,82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TFABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TFABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TFABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TFABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
 N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
 Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0
 T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0
 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0 Z6: 0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - FEC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO E MELHORIAS ESC IOLANDA Nº DE CONTROLE: BYV70FWL7WG0000-9
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

Nº ARQUIVO: Cuscgmj0LZRC000-8
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900123636876
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTAIS:	2	2.840,81	0,00	2.840,31	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA				Nº ARQUIVO: Cusdgmj0LZRC000-8	
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0				INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70	
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO E MELHORIAS ESC IOLANDA	Nº DE CONTROLE: BYV70FW17wG0000-9			FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342				INSCRIÇÃO: 900123636876	
CIDADE: JAGUARIBE		UF: CE	CEP: 63475-000	BAIRRO: EDMAR BARREIRA	
				CNAE PREPONDERANTE 4120400	
			TELEFONE: 0086 5221 1388	CNAE: 4120400	

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	159,49	CONTRIB SEGUROS - DEVIDA:		219,31	
SALÁRIO FAMÍLIA:	59,82	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:		0,00	
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:		0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:		0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:		0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:		0,00	

COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:		0,00	
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00	

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000020 272601802306 307674180808 18161300017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: DISTRITO NOVA FLORESTA
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900136206776

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
FRANCISCO RENATO DE SOUSA	1.538,81	0,00	0,00	203.38384.11-6	0,00	02/01/2023	01				123,10		07152
JOSE JULIANO DE SOUSA CASTRO	1.302,00	0,00	0,00	212.87508.83-0	0,00	02/01/2023	01				104,16		07170

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.840,81 0,00 0,00 219,31 227,26 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000020 272601802306 307674180808 181613800017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: DISTRITO NOVA FLORESTA N° DE CONTROLE: FNRPGqkks0000-5
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

N° ARQUIVO: Cusdgmj0LZRC000-8
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900136206776

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTAIS:	2	2.840,81	0,00	2.840,31	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: DISTRITO NOVA FLORESTA Nº DE CONTROLE: FNRWPGQqkks0000-5
Nº ARQUIVO: Cuscgmj0LZRC000-8
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900136:06776

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0086 5221 1388 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	-19,97	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	219,31
SALÁRIO FAMÍLIA:	239,28	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00
		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

8580000020 272601802306 307674180808 18161300017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: ICE0tPwVa1S0000-4
Nº ARQUIVO: Cusdgmj0LZRC000-8
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	8.522,43	0,00	8.522,43	0,00
TOTAIS:	6	8.522,43	0,00	8.522,43	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/02/2023
HORA: 21:22:35
PÁG : 0011/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

85800000020 272601802306 307674180808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
Nº DE CONTROLE: IC80tPwVais0000-4
Nº ARQUIVO: Cusdgmj0LZRC000-8
INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 2.840,81
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 2

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 5.681,62
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
227,26	0,00	0,00	0,00	227,26

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA	Nº DE CONTROLE: ICE0tPwVais0000-4		Nº ARQUIVO: Cusdgmj0LZRC000-8		
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 CUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0	FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00		INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70		
TOMADOR/OBRA:			INSCRIÇÃO:		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342	BAIRRO: EDMAR BARREIRA		CNAE PREPONDERANTE 4120400		
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0086 5221 1388	CNAE:		4120400		

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	299,01	CONTRIB SEGUROS - DEVIDA:	657,93		
SALÁRIO FAMÍLIA:	358,92	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00		
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00		
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00		
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00		
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00		
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00		

COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00		
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00	

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: Cusdgmj0LZR0000-8
 EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA Nº CONTROLE: ICE0tPwVslS0000-4 INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,3 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/CBRA: INSCRIÇÃO:

 LOGRADOURO: RUA ANTONIO JOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 88-52211388 CNAE: 4120400

 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	657,93	0,00	0,30	0,00	657,93
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	358,92	0,00	0,30	0,00	358,92
(-) Compensação	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	299,01	0,00	0,30	0,00	299,01

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00

TOTAL A RECOLHER	299,01	0,00	0,30	0,00	299,01

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTIIRAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000020 272601802306 307674160808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA INSCRIÇÃO: 01.816.133/0001-70 N° ARQUIVO: Cusdqmj0LZR0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023
N° CONTROLE: ICE0tPwVais0000-4

TOMADOR/OBRA : AMPLIACAO DA ESCOLA MARIA ENEIDE INSCRIÇÃO: 930119131174 N° CONTROLE: CpciJ29hIaw0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA FRANCISCO GUIMARAES PEIXOTO 714 FEITICEIRO JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	219,31	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	159,49	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000020 272601802306 307674160808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA INSCRIÇÃO: 01.816.133/0001-70 N° ARQUIVO: Cusdqmj0LZR000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023
N° CONTROLE: ICE0tPwVa1S0000-4

TOMADOR/OBRA : AMPLIACAO E MELHORIAS ESC IOIANDA INSCRIÇÃO: 930123636876 N° CONTROLE: BYV70FW17wG0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS 868 EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	219,31	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	159,49	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/02/2023

HORA: 21:22:35

PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000020 272601802306 307674160808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023

Nº ARQUIVO: Cusdgmj0LZR0000-8

INSCRIÇÃO: 01.816.133/0001-70

Nº CONTROLE: ICEotPwVa1S0000-4

TOMADOR/OBRA : DISTRITO NOVA FLORESTA
LOGRADOURO
DISTRITO NOVA FLORESTA SN

INSCRIÇÃO: 930136206776

Nº CONTROLE: FNWRPGGqkks0000-5

BAIRRO CIDADE CEP UF

ZONA RURAL JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	227,26
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	219,31	DEPÓSITO	227,26
VAL DEVIDO PREV SOC	-19,97	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/02/2023
HORA: 21:22:35
PÁG : 0004/0004

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000020 272601802306 307674160808 181613900017

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
Nº ARQUIVO: Cusdgmj0LZR0000-8
INSCRIÇÃO: 01.816.133/0001-70
Nº CONTROLE: ICE0tPwValS0000-4
COD REC: 150 COMP: 02/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.522,43	REM SEM 13º SALÁRIO	8.522,43
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	657,93	DEPÓSITO	227,26
VAL DEVIDO PREV SOC	299,01	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6
		TOTAL A RECOLHER	227,26

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 28/02/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

HORA: 21:22:35

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: MATOS E MATOS LTDA

INSCRIÇÃO: 01.816.139/0001-70

COMPETÊNCIA: 02/2023

CÓD RUC: 150

FPAS: 507

SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	2
REMUNERAÇÃO	2.840,81
DEPÓSITO	227,26
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	227,26

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)


DATA: 28/02/2023
HORA: 21:22:35
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2023

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
MATOS E MATOS LTDA			01.816.139/0001-70			2003	507
657,93	0,00	0,00	358,92	0,00	0,00	299,01	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO
DE RISCOS

CAPITULO I

1 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA: Matos & Almeida Ltda (Construtora Matos)

CNPJ: 01.816.139/0001-70

ENDEREÇO: Rua Antonio Gomes Da Silva, nº 342, : Térreo, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, 63.475-000

FONES: Não informado

OBRA: Contratação de empresa especializada para realização da revitalização urbana da área que o acesso/entrada do distrito de Nova Floresta no Jaguaribe-CE..

ENDEREÇO: Rod. Padre Cícero 226, CE 153, na zona urbana do distrito e rua José Lúcio.

1.2 - OBJETIVO E APRESENTAÇÃO DO PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo a implantação de um programa que busca preservar a vida e evitar danos físicos e psíquicos às pessoas, como também a necessidade de se manter sob controle todos os agentes ambientais, com monitoramentos periódicos, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Evitar danos a propriedade e a paralisação da produção.

Através da antecipação, identificação de fatores de risco, avaliação e consequente controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, as empresas poderão estabelecer critérios de pré-seleção de quais riscos ou de quais medidas de controle serão mais adequados e propícios para sua realidade.

O PGR objetiva o reconhecimento e a reavaliação dos riscos ambientais nos diversos setores de trabalho da empresa, bem como o planejamento das ações prioritárias visando a eliminação ou, pelo menos, a redução desses riscos.

1.3 - ETAPAS DA ESTRUTURA DO PGR

A primeira etapa é aquela voltada a elaboração e implementação com a antecipação dos riscos ambientais, o que chamamos de “prevenção” ou mesmo antevisão dos possíveis riscos a serem detectados durante uma análise preliminar de riscos de uma determinada atividade ou processo.

A antecipação deverá então envolver a análise de projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações daqueles já existentes, visando identificar os riscos potenciais e a introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

A próxima etapa do programa se refere ao reconhecimento dos riscos existentes nos locais de trabalho:

- Estabelecimento de prioridades, metas e cronograma;
- Avaliação dos fatores de risco e da exposição dos trabalhadores;
- Acompanhamento das medidas de controle implementadas;
- Monitoramento da exposição aos fatores de riscos;
- Registro e manutenção dos dados por, no mínimo, vinte anos e
- Avaliação periódica do programa.

As alterações e complementações devem ser discutidas na CIPA;

O principal objetivo da caracterização básica é tornar o profissional familiarizado com o processo de trabalho, coleta de informações e identificação dos riscos reais e potenciais, além de servir de subsídio para as avaliações qualitativas e quantitativas.

As avaliações qualitativas são aquelas empregadas para se obter resultados de como o processo de trabalho está interagindo com os demais, qual implicação ou efeito está gerando subentende-se aqui que essa interação não é apenas material, mas também humana. Lembramos que o ser humano deve ser o principal beneficiado com essas mudanças e alterações.

A avaliação quantitativa é o subsídio primordial, para se obter o grau de risco ou a toxicidade a que o empregado está exposto. Muitas vezes tais avaliações serão necessárias para se determinar qual medida é a mais adequada a se adotar.

A próxima etapa, das medidas de controle, é aquela que visa eliminar, minimizar ou controlar os riscos levantados nas etapas anteriores.

Adotar medidas preventivas onde haja probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional e monitoramento periódico.

As medidas de controle propostas devem ser sempre de comum acordo com os responsáveis pela produção e os profissionais da área de Segurança e Medicina do Trabalho.

O monitoramento de exposição aos riscos, o qual deverá ser feito pelo menos uma vez ao ano, juntamente com o balanço anual do Programa de gerenciamento de Riscos ou sempre que necessário, quando houver mudança de processo, de equipamento, maquinário, atividades.

O PGR deve contemplar os seguintes aspectos:

- ▶ Riscos físicos, químicos e biológicos;
- ▶ Atmosferas explosivas;
- ▶ Deficiência de oxigênio;
- ▶ Ventilação;
- ▶ Proteção respiratória;
- ▶ Investigação e análise de acidentes do trabalho;
- ▶ Ergonomia e organização do trabalho;
- ▶ Riscos decorrentes do trabalho em altura, profundidade e espaços confinados;
- ▶ Equipamento de proteção individual de uso obrigatório;
- ▶ Estabilidade do maciço;
- ▶ Plano de emergência;
- ▶ Introdução de novas tecnologias;

1.4 - ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

Construção de Edifícios

1.5 - SETORES AVALIADOS/ATIVIDADES

CARPINTARIA

Atividade exercida , compreendido como frente de serviços o escoramento e topografia , (pedreiros e carpinteiros).

ARMAÇÃO

Serviços de montagem de armadura e topografia (armadores e ajudantes).

CONCRETAGEM

Serviços de concretagem de peças e topografia (pedreiros e ajudantes).

CAPÍTULO II

1 - RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais, tudo que tem potencial para gerar acidentes no trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição. Dividem-se em agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos.

AGENTES FÍSICOS: São representados pelas condições físicas no ambiente de trabalho, tais como vibração, radiação, ruído, calor e frio que de acordo com as características do posto de trabalho, podem causar danos a saúde. Muitos fatores de ordem física exercem influências de ordem psicológica sobre as pessoas, interferindo de maneira positiva ou negativa no comportamento humano conforme as condições em que se apresentam. Portanto ordem e limpeza constituem um fator de influência positiva no comportamento do trabalhador.

Por exemplo RUÍDO - certas máquinas, equipamentos ou operações produzem um ruído agudo e constante. Estes níveis sonoros, quando acima da intensidade, conforme legislação específica e de acordo com a duração de exposição no ambiente de trabalho, provocam, em princípio a irritabilidade ou uma sensação de audição do ruído mesmo estando em casa. Com o passar do tempo a pessoa começa a falar mais alto ou perguntar constantemente, por não ter entendido. Este é o início de uma surdez parcial que com o tempo, passará a ser total e irreversível.

AGENTES QUÍMICOS: Podem ser encontrados na forma gasosa, líquida, sólida e/ou pastosa. Quando absorvidos pelo organismo, produzem na grande maioria dos casos, reações diversas, dependendo da natureza, da quantidade e da forma da exposição à substância.

Por exemplo, POEIRAS - são partículas sólidas dispersas no ar por ação mecânica, ou seja, por ação do vento, de lixadeiras, serviços de raspagem e

abrasão, polimento, acabamento, escavação, etc.; dependendo do tamanho da partícula, podem causar pneumoconiose (caso da sílica) ou até tumores de pulmão (caso amianto); as poeiras mais grossas causam alergias e irritações nas vias respiratórias.

AGENTES BIOLÓGICOS: São microorganismos presentes no ambiente de trabalho tais como: bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.

AGENTES ERGONÔMICOS: É o conjunto de conhecimentos sobre o homem e seu trabalho. Tais conhecimentos são fundamentais ao planejamento de tarefas, postos e ambientes de trabalho, ferramentas, máquinas e sistema de produção a fim de que sejam utilizados com o máximo de conforto, segurança e eficiência. Os casos mais comuns de problemas ergonômicos são: Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, monotonia e repetitividade.

TABELA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

AGENTE	INFLUÊNCIAS
TEMPERATURAS EXTREMAS	<ul style="list-style-type: none">• Conforto térmico• Desidratação e perda de sal• Acidentes• Doenças infecciosas
RUÍDO E VIBRAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Surdes• Dificuldade de comunicação verbal• Tensão Psicológica• Concentração mental prejudicada• Alteração do metabolismo• Falta de equilíbrio• Falta de concentração e visão turva• Cefaléia• Acidentes

AGENTES QUÍMICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Intoxicações • Doenças - Profissionais e do trabalho • Distúrbios fisiológicos • Cefaléia
ILUMINAÇÃO E CORES	<ul style="list-style-type: none"> • Efeitos fisiológicos no mecanismo de visão e musculatura que comanda os movimentos dos olhos • Qualidade de serviço • Influências psicológicas • Cefaléia • Acidentes
RADIAÇÃO IONIZANTE E NÃO IONIZANTE	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações fisiológicas • Cegueira • Doenças profissionais e do trabalho
PRESSÕES ANORMAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Embolia • Distúrbios fisiológicos • Efeitos psicológicos
AGENTES BIOLÓGICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Doenças infecto-contagiosas • Dermatoses
POEIRAS MINERAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Doenças do aparelho respiratório • Dermatoses

2 - RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS NOS SETORES

2.1.1 - FRENTE DE SERVIÇO

Compreende as seguintes etapas: Colocação de formas, armação, concretagem e pavimentação.

· O **transporte de materiais** é feito através caminhão basculante de 6m³.

As atividades são executadas por funcionários devidamente habilitados e treinados, em jornadas de 7,12 horas diárias de segunda a sexta feira, estando expostos aos seguintes agentes de riscos:

a) FÍSICO

· **Ruído:** Causado por furadeiras de impacto e serras de corte. A medição dos níveis de ruído apresentam os valores de 97 dB(A).

Calor em função da proximidade dos motores das máquinas e da própria temperatura externa o operador fica exposto ao calor.

· **Umidade:** A atividade é desenvolvida integralmente no Térreo, em ambiente de baixa umidade. O tempo de exposição ao agente de risco é a totalidade da jornada de trabalho de 7,12 horas diárias. A temperatura e umidade são bastante satisfatórias, não oferecendo riscos.

O tempo de exposição ao agente é a totalidade da jornada de 7,12 horas diárias.

- **Outras situações de risco de acidentes:** A atividade apresenta agentes de risco de acidentes diversos como queda de materiais e queda em valas abertas. O tempo de exposição ao risco de outros tipos de acidentes é a totalidade da jornada de trabalho de 7:12 horas diárias.

b) QUÍMICOS

- **Poeiras:** O transporte de material (areia) pode causar a exposição do trabalhador ao material. A sílica livre em granulometria muito fina, na faixa de 5 a 10 micron pode penetrar através das vias respiratórias atingindo os pulmões, podendo causar a doença profissional denominada pneumoconiose. Embora todas as medidas de eliminação de poeiras tenham sido tomadas é necessário manter controle do risco, principalmente nesta operação. O tempo de exposição ao risco de poeiras de sílica em suspensão é equivalente ao tempo de operação dos equipamentos na frente, ou seja, de, aproximadamente 4,50 horas diárias.

- **Névoa:** Em função da eliminação de poeira gerada nas demolições há o auxílio de água.

c) ERGONÔMICO

- **Exigência de postura inadequada:** A operação de betoneiras manuais exige a utilização das mãos para o acionamento, alavancas direcionais o que facilmente leva a uma situação de postura inadequada, por exigir a atenção voltada ao teto podendo inclusive causar torcicolo.

CAPITULO III

1 - MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO ADOTADAS PELA EMPRESA

1.1 - RISCOS FÍSICOS

RUÍDO

Os pontos críticos, de elevado nível de ruído nos diferentes setores da obra, conforme descritos anteriormente foram amplamente discutidos e avaliados, a

possibilidade de enclausuramento dos equipamentos se mostrou até o momento impraticável.

Visando a redução dos níveis de ruído nos locais em que o enclausuramento da fonte é impraticável vem sendo feita o enclausuramento do funcionário ou através do uso de abafadores adequados, tipo concha ou plug que melhor se adaptaram às condições de operação e conforto do pessoal, permitindo uma redução de aproximadamente 25% do nível de ruído, de acordo com o fabricante. O serviço médico da empresa adota o monitoramento através de exames audiométricos periódicos para todos os trabalhadores expostos a níveis de ruído acima do especificado pela norma.

VIBRAÇÕES

Este agente de risco se apresenta nos setores de frente de serviços causados pelas ferramentas (furadeiras de impacto e martelos pneumáticos) . Não foi encontrado nenhum meio de eliminar este agente.

CALOR

Em função da proximidade dos motores das máquinas os operadores ficam expostos ao calor e da temperatura externa. Não foi encontrado nenhum meio de eliminar este agente.

ELETRICIDADE

As atividades que envolvem instalações e manutenção elétrica em qualquer setor são restritas a trabalhadores treinados para tal fim. O uso de equipamentos de proteção individual especiais para eletricidade são obrigatórios tais como, luvas isolantes para controladores de cabos (cabistas) com proteção para até 2.500 volts sobreposta por uma luva de PVC contra abrasão, atrito e resíduos de carvão, bastões isolantes e afins são sempre empregados quando os trabalhos indicarem a necessidade de seu uso, ou seja em trabalhos com linha energizada. Além da revisão diária nas redes e cabos pela equipe de manutenção elétrica. Existe uma constante preocupação do Serviço de Segurança e da CIPA no sentido de alertar

para qualquer situação de risco, como fios desencapados, instalações precárias e similares.

ANIMAIS PEÇONHENTOS

Agentes de risco inerente a própria atividade, porém existe o uso de botas de borracha para minimizar o risco.

OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO DE ACIDENTES

Em todas as atividades da empresa, existe constantemente o risco de outros tipos de acidentes, não especificadas nos itens anteriores. São situações imprevistas em que podem ocorrer ferimentos, contusões e similares, em função de condições ou atos inseguros no exercício das diversas atividades.

Tanto o SESMT como a CIPA tem trabalhado no sentido de antever tais situações de risco que, normalmente são abordadas nas reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em treinamentos realizados de modo a minimizar as condições inseguras. Ao longo dos anos foram realizados trabalhos de melhorias, adaptando-as as normas vigentes. As atividades desenvolvidas na mineração possui agente de risco considerado de grau elevado, já que situações inerentes à própria atividade executada na mina podem criar condições favoráveis a acidentes de natureza grave.

1.2 - RISCOS

QUÍMICOS POEIRAS

Quanto a poeira gerada nas frentes de serviço será utilizado máscaras e o local será molhado constantemente.

Desta forma, assume-se que o agente de risco ambiental de que se trata este item encontra-se perfeitamente sob controle, não havendo necessidade de atuação sobre o mesmo.

1.3 - RISCOS BIOLÓGICOS

VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS E PARASITAS

A atividade de Medicina do Trabalho em que se apresenta o agente de risco em questão é executada por médico e auxiliara de enfermagem do trabalho, com formação para a prevenção de acidentes com agentes biológicos, através da avaliação do caso e uso de equipamento de proteção individual quando for necessário.

1.4 - RISCOS ERGONÔMICOS

LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Agente de risco conforme descrito, proveniente do transporte de materiais diversos, tais como, material de escoramento, mangueiras de equipamentos pneumáticos, todavia não são de peso superiores a 30 kg, sempre que exceder utiliza-se jeeps devidamente apropriados para tal ou com auxílio de outro serventuário. Além do uso de carrinhos transportadores, talhas manuais ou mecânicas e ponte rolante nos casos de transporte de peças pesadas em determinados locais.

POSTURA INADEQUADA

Agente de risco inerente a atividade de reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais.

MONOTONIA E REPETIVIDADE

Agente de risco inerente a própria atividade em algumas funções, porém os serventuários executam as tarefas intermitente.

CAPITULO IV

1 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO - A IMPORTÂNCIA DA EXISTÊNCIA E DO USO

A importância da proteção individual e coletiva está diretamente ligada à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador. E indiretamente ligada ao aumento da produtividade e lucros para a empresa, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas conseqüências.

Paralelamente ao desenvolvimento da Legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, ocorre o da Engenharia de Controle dos Riscos nos locais de trabalho.

Desta forma, livrar os locais de trabalho de fatores de risco pode requerer estudos que vão desde uma extensa revisão da engenharia de processo ou de métodos de fabricação até a escolha do adequado método de movimentação e manuseio de materiais.

Por exemplo, reduzindo o ruído a níveis aceitáveis, suavizando o funcionamento de uma máquina ou enclausurando-a, é uma medida de engenharia superior em muito à de fornecer o protetor auricular adequado ao trabalhador.

Analogicamente, os riscos que apresentam os solventes, os produtos químicos, os vapores, os fumos metálicos, devem ser controlados através do adequado sistema de ventilação ou do enclausuramento total do processo.

Esta forma de proteção é mais eficaz do que o uso de um respirador pelo trabalhador de deva atuar em um ambiente com tais fatores de risco.

O protetor de uso pessoal depende, entre outros fatores, da disposição do trabalhador em usá-lo, o que, pode gerar o não uso ou a retirada do mesmo após pouco tempo, tornando ineficiente a proteção.

Somente em casos em que é impossível eliminar uma causa de acidente ou doença de trabalho por uma revisão de Engenharia, mediante proteção em máquinas, equipamentos ou locais de trabalho, ou reduzindo o tempo de exposição após, névoas, fumos, vapores perigosos ou ruídos excessivos, então o uso de equipamentos de proteção pessoal faz-se indispensável.

2 - TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Distinguimos dois tipos básicos de proteção: a individual e a coletiva.

2.1 - PROTEÇÃO COLETIVA – São as medidas de ordem geral executadas no ambiente de trabalho, nas máquinas e nos equipamentos, assim como medidas orientativas quanto ao comportamento dos trabalhadores para evitar os atos inseguros e medidas preventivas de Medicina do Trabalho.

Exemplos de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

- Proteção de máquinas;
- Proteção em circuitos e equipamentos elétricos;
- Proteção contra ruído e vibrações;
- Proteção contra quedas;
- Proteção contra incêndios;
- Sinalização de segurança;
- Normas e regulamentos de segurança;

2.2 - PROTEÇÃO INDIVIDUAL – É todo meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a saúde do trabalhador no exercício de suas funções.

Exemplos de Equipamento de proteção individual – EPI

- Proteção para a cabeça: capacete, óculos, protetores faciais;
 - Proteção auricular: protetores de inserção e circumauxiliares;
 - Proteção respiratória; máscaras e filtros;
 - Proteção contra quedas: cintos de segurança;
 - Proteção do tronco: coletes e aventais;
 - Proteção para membros superiores: mangas e luvas;
- ◇ Proteção para membros inferiores: perneiras caleiras, polainas, sapato de segurança, botinas, botas.

2.2.1 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Equipamento de proteção individual é todo o meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a saúde do trabalhador no exercício de suas funções. Pode-se classifica-los, agrupando-os segundo a parte do corpo que devem proteger:

- **PROTEÇÃO PARA CABEÇA** – Por exemplo: capacetes, protetor facial contra impactos e respingos, óculos de segurança contra impacto, óculos para soldar, máscaras para soldar (solda elétrica), protetor auricular tipo “ plug”, protetor auricular tipo “concha”.

- **PROTEÇÃO PARA MEMBROS SUPERIORES** – Por exemplo: as luvas de raspa de couro, luvas de lona, luvas impermeáveis (borracha ou plástico), luvas de amianto, mangas de couro, mangas impermeáveis, dedeiras, etc...

- **PROTEÇÃO PARA MEMBROS INFERIORES:** Exemplo: os sapatos de segurança comum e com biqueiras ou palmilha de aço, botas de borracha cano curto ou longo, perneiras de raspa de couro.

- **PROTEÇÃO DO TRONCO:** Por exemplo: avental de raspa de couro, avental de lona ou trevira, avental de amianto, avental plástico.

- **PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS:** Destina-se a proteger e impedir, que as vias respiratórias sejam atingidas por gases ou substâncias nocivas ao organismo. Exemplo: máscaras semifacial, máscaras facial, máscaras de filtro, máscaras com suprimento de ar, máscaras contra gases.

- **CINTOS DE SEGURANÇA** – Destina-se a proteger o trabalhador que exerce suas atividades em lugares altos, prevenindo possíveis quedas.

CAPITULO V

1 - PRÁTICA DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- A investigação de acidentes, quando bem conduzida, é uma das boas fontes de informação para a segurança do trabalho.
- Os acidentes que mais interessa investigar são os que causam lesões às pessoas;
- Alguns erros de interpretação e de avaliação não permitem que muitas pessoas reconheçam todas as vantagens das investigações de acidentes;
- As investigações de acidentes devem ser processadas em seu ciclo completo, isto é, desde as primeiras informações da ocorrência até a tomada de medidas para prevenir outras ocorrências semelhantes;

- As informações devem se iniciar com as informações sobre as lesões, fornecidas pelo serviço médico e se possível, com algumas palavras trocadas com o acidentado;
- Além de dados pessoais e profissionais relativos ao acidentado, dados relativos à lesão sofrida e outros que identifiquem local, hora, etc. do acidente, devem constar do relatório as causas apuradas e o que é mais importante, também as medidas tomadas para prevenir outros casos semelhantes;
- Controles estatísticos dos acidentes devem ser mantidos, de preferência simples e com todos os dados capazes de proporcionar motivação para a prática de prevenção de acidentes.

2 - ANÁLISE DOS ACIDENTES

É fundamental diante de um acidente ocorrido, a busca de suas causas e a preposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser evitados. O acidente de trabalho, quanto a sua consequência, classificam-se em:

- ♦ **ACIDENTES COM AFASTAMENTO:** É o acidente que provoca incapacidade para o trabalho ou morte do acidentado, podendo resultar:
 - Morte;
 - Incapacidade temporária e
 - Incapacidade permanente (parcial ou total);
- ⇒ **INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE:** É a diminuição, por toda a vida para o trabalho. Ex. Perda de um dos olhos ou dedos.
- ⇒ **INCAPACIDADE TOTAL PERMANENTE:** É a invalidez incurável para o trabalho
- ♦ **ACIDENTES SEM AFASTAMENTO:** É o acidente em que o acidentado pode exercer a função normal no mesmo dia do acidente, ou seja, acidente capacitado.

3 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

É obrigação legal, assim que houver um acidente, o acidentado ou qualquer pessoa, fazer a comunicação do acidente logo que se dê a ocorrência, convém lembrar que nem todos os acidentes ocorrem no recinto da empresa. A empresa por sua vez faz a comunicação ao INSS.

O acidentado deve comunicar ao SESMT a ocorrência, para que se possa tomar todas as providências legais e sua investigação.

4 - REGISTRO DE ACIDENTES

Assim como nas empresas existem preocupações com controles de qualidade, de produção, de estoques, etc., deve existir também igual ou maior interesse com os acidentados. O acompanhamento da variação na ocorrência de informação exigem que se façam registros cuidadosos sobre acidentes. Tais registros podem colocar em destaque a situação dos acidentes por setores, por mês, função, idade etc.

Através dos registros, montam-se as estatísticas de acidentes de que vem satisfazer às exigências legais.

Prevenir acidentes significa, principalmente, atuar *antes* de sua ocorrência o que significa *identificar e eliminar riscos* nos ambientes de trabalho.

5 - INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Uma das principais funções da CIPA é prevenir acidentes. Porém quando estes ocorrem, cabe a CIPA estudar as causas, circunstâncias e conseqüências, ou participar destes estudos.

OBJETIVO: Descobrir as causas, estudá-las e propor medidas que as eliminem, evitando sua repetição.

5.1 - NAS INVESTIGAÇÕES DEVEMOS IDENTIFICAR:

- **AGENTE DO ACIDENTE** - É a máquina, o local, o equipamento que se relaciona diretamente com o dano físico que o acidente sofreu. Há 03 tipos de riscos que podem ser agentes de acidentes:
 - Riscos locais: piso escorregadio;
 - Riscos ambientais: proveniente de agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos;
 - Riscos operacionais: ferramentas com defeito ou mal estado de conservação;

- **FONTE DE LESÃO:** É o objeto, o material, a matéria-prima, a substância, a espécie de energia que entrando em contato com a pessoa, provoca a lesão. É o local da máquina que bate, numa parte do corpo do trabalhador. A descarga elétrica, um respingo de ácido o estilhaço, o piso escorregadio, etc.

Na investigação do acidente, a análise da causa da lesão terá muito valor, porque ficará muito fácil a identificação dos atos inseguros cometidos ou da condição insegura existente.

CAPITULO VI

MANUAL DE SEGURANÇA

“ É importante que cada um faça sua parte para que o ambiente de trabalho seja agradável e produtivo.”

1 - CONCEITOS DE SEGURANÇA

Segurança no trabalho significa estar livre de riscos inaceitáveis de danos.

2 - RISCO O QUE É?

“É a possibilidade de perigo incerto, mas previsível, que ameaça a pessoa ou coisa”.

Uma situação de risco pode causar um acidente ou uma fonte com potencial de causar danos a saúde, a propriedade ou ao meio ambiente. A combinação da probabilidade e consequência de ocorrência (possibilidade) do evento perigoso.

Riscos devem ser eliminados, neutralizando-se seus efeitos de todas as formas, porém o melhor caminho é sempre aquele que atenda às necessidades dos trabalhadores e do seu patrimônio.

3 - ACIDENTE DE TRABALHO

De acordo com a conceituação legal, “acidente de trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária,, da capacidade para o trabalho.”

Sob o ponto de vista técnico “são todas as ocorrências não programadas, estranhas ao andamento normal do trabalho, dos quais poderão resultar danos físicos e/ou funcionais, ou morte ao trabalhador e danos materiais e econômicos à empresa” .

Os acidentes do trabalho são nocivos sob todos os aspectos em que possam ser analisados. Sofrem conseqüências as pessoas que se incapacitam total ou parcialmente, temporária ou permanentemente para o trabalho.

4 - CAUSA DOS ACIDENTES

4.1 - ATOS INSEGUROS

São comportamentos emitidos pelo trabalhador, que podem levá-lo a ter um acidente. É a maneira como as pessoas se expõem, consciente ou inconscientemente, a riscos de acidentes.

· **Os atos inseguros mais comuns praticados são:**

- ↗ Ficar junto ou sob cargas suspensas;
- ↗ Usar máquinas sem habilitação ou permissão;
- ↗ Lubrificar, ajustar e limpar máquinas em movimento;
- ↗ Inutilização de dispositivos de segurança;
- ↗ Não usar as proteções individuais;
- ↗ Tentativa de ganhar tempo;
- ↗ Brincadeiras e exibicionismo;
- ↗ Emprego impróprio de ferramentas;
- ↗ Manipulação insegura de produtos químicos;

· **São causas freqüentes de atos inseguros:**

- ↗ Desconhecimento dos riscos de acidente;
- ↗ Excesso de confiança em si mesmo;
- ↗ Falta de aptidão ou de interesse pelo trabalho;
- ↗ Atitudes impróprias, tais como violência ou revolta;
- ↗ Incapacidade física para o trabalho (idade);
- ↗ Problemas familiares, discussões com colegas;

4.2 - CONDIÇÕES INSEGURAS

São aquelas que põem em risco a integridade física e/ou a saúde dos trabalhadores ou a própria segurança das instalações.

Na construção e instalação em que se localiza a empresa:

- Área insuficiente;
- Pisos fracos e irregulares;

- Excesso de ruídos e trepidações;
- Falta de ordem e limpeza;
- Instalação elétrica imprópria;
- Coisas abandonadas no chão constituem sempre condições inseguras;
- Falta de sinalização.

· **As condições inseguras mais freqüentes são:**

- ↗ Falta de proteção em máquinas e equipamentos;
- ↗ Má arrumação e falta de limpeza na área de trabalho;
- ↗ Passagens perigosas obrigatórias para o pessoal;
- ↗ Iluminação inadequada;
- ↗ Falta de protetores individuais (EPI);
- ↗ Equipamentos de proteção com defeito;
- ↗ Roupas não apropriadas;
- ↗ Calçados impróprios;

4.2 - CAUSAS DO ACIDENTE

Em tese, 98% dos acidentes poderiam ser evitados:

Os acidentes geralmente ocorrem na seguinte proporção:

- Condições inseguras	18%
- Atos inseguros	40%
- Condições e atos inseguros	40%
- Atos incontroláveis	02%

5 - CIPAMIN -COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA MINERAÇÃO

É um grupo de pessoas, representantes dos empregados e do empregador, especialmente treinados para colaborar na prevenção de acidentes.

A CIPA tem por objetivo observar e relatar as condições de risco no ambiente de trabalho, visando a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho na mineração, de modo a tornar compatível permanentemente, o trabalho com a segurança e a saúde dos trabalhadores.

A meta da CIPA é determinar a participação dos trabalhadores no processo de prevenção que, através de suas sugestões, têm a possibilidade de alterar sistemas e processos, sentindo-se parte integrante das decisões da empresa.

6 - SIPAT - SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO.

São campanhas de prevenção de acidentes de trabalho elaboradas de forma educativa, a fim de criar ou reforçar uma mentalidade preventiva. Com o objetivo de proporcionar um clima de prevenção aos acidentes à todos os funcionários da empresa, buscando uma maior conscientização de um modo geral.

O trabalhador que vive uma campanha é influenciado por ela e adquire um maior grau de conhecimento, reduzindo os acidentes e garantindo a integridade física do ser humano.

7 – BAFÔMETRO

Suplemento Trabalhista 075/99 – “ A utilização do bafômetro por empresas privadas não encontra nenhum impedimento legal em nosso ordenamento jurídico, valendo o princípio “de que é permitido aquilo a que não é proibido”, podendo assim, ser implantado tal sistema de monitoramento em seus funcionários, principalmente naqueles que com o seu trabalho são responsáveis por outras vidas (terceiros), o que é o caso de motoristas, operadores de máquinas, tratoristas etc... No caso do teste do bafômetro acusar um nível elevado de álcool no sangue, o empregado deve ser suspenso imediatamente de suas funções. Se apanhado em estado de embriaguez, configurar-se-á sua irresponsabilidade, sua imperícia e negligência, cabendo sua dispensa por justo motivo. A recusa por parte do empregado em ser submetido a tal teste, faz presumir sua ebriez.”

O bafômetro é um aparelho que permite determinar a concentração de bebida alcoólica em uma pessoa, analisando o ar exalado dos pulmões. A concentração de álcool ou hálito das pessoas está relacionada com a quantidade de álcool presente no seu sangue dado o processo de troca que ocorre nos pulmões, isso se deve ao fato do etanol ser totalmente solúvel em água. Após assoprar com força no canudinho, o ar de seus pulmões são conduzidos para um analisador contendo uma solução ácida de dicromato de potássio. O álcool presente no “bafo”, é convertido em ácido acético e pode ser detectado

O limite máximo permitido é 4 a 5 dg/l de sangue que corresponde a 0,20 a 0,25 mg/l de ar alveolar.

Condições do examinado: Não há sinal clínico aparente porém as funções mentais começam a ficar comprometidas, os gestos começam a sofrer perturbações, a sensibilidade visual, a percepção das distâncias e das velocidades diminui. A taxa de álcool no sangue varia de acordo com o peso, altura e condições físicas de cada pessoa. Mas, em média, um indivíduo não pode ultrapassar a ingestão de 2(duas) latas de cerveja ou 2(duas) doses de bebidas destiladas (cachaça, uísque, vodka) antes de iniciar alguma atividade que exija suas faculdades mentais.

Penalidades: 1ª vez – advertência

2ª vez – suspensão de 1 dia

3ª vez - suspensão de 2 dias

4ª vez encaminhamento a direção.

8 - SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO .

Especialistas em Segurança e Medicina do Trabalho são profissionais qualificados e habilitados para identificar riscos nos ambientes de trabalho, estabelecer técnicas para sua eliminação e de uma forma geral, sugerir ações que possam prevenir acidentes e doenças do trabalho. O SESMT é responsável tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento das disposições contidas nas NR, aplicáveis as atividades realizadas pela empresa, e também, pela promoção de atividades que visem a conscientização, educação e orientação dos trabalhadores quanto as ações de prevenção de acidentes, doenças do trabalho e atendimento a emergências.

9 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS AO FUNCIONÁRIO/COLABORADOR

- 1 – Constitui ato faltoso a recusa do empregado ao cumprimento das Ordens de Serviço.
- 2 – É obrigatório o registro de entrada e saída no cartão-ponto, no início e final da jornada de trabalho.
- 3 – É obrigatório zelar por todos os equipamentos ou dispositivos de sinalização, proteção ou segurança existentes na empresa pelos Avisos e Ordens de Serviço, bem como cumpri-los.
- 4 – É obrigatório o uso do equipamento de proteção individual – EPI,

capacete, botas de borracha, luvas especiais para cada função, avental, protetor auricular, respirador, máscara e óculos adequados para a respectiva função, que é fornecido gratuitamente.

- 5 – Avisar ao supervisor imediato ou técnicos de segurança, sobre qualquer alteração no estado do EPI.

Obs: Não trabalhe com EPI's danificados, troque sempre que necessário no Departamento de segurança. Não esqueça de levar o EPI danificado para a substituição.

- 6 - **Para qualquer tipo de função no subsolo, deve ser usado os "PROTETORES AURICULARES".**

7 – É obrigatório zelar pelo bom uso das máquinas e equipamentos da empresa.

8 – É obrigatório manter o local de trabalho limpo e asseado, use as lixeiras.

9 – Qualquer irregularidade que envolver a segurança do pessoal ou do patrimônio da empresa deve ser imediatamente comunicada ao superior imediato.

10 – É obrigatório, em caso de acidente, independente da gravidade, informar ao superior imediato, para as devidas providências.

11 – É obrigatório comunicar aos seus colegas e ao superior imediato a existência de condições inseguras do local de trabalho ou atos inseguros praticados por terceiros, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

12 – Não é permitido fumar no subsolo e nem levar cigarros, isqueiros e ou assemelhados, por determinação do DNPM.

OBS: Isqueiros somente com autorização para a função de detonador.

13 – Proibido cruzar correias transportadoras em movimento, exceto onde houver passadores.

14 - É proibido o acesso de pessoas não habilitadas às subestações , centro de força e transformadores de potência, bem como fazer reparos em equipamentos mecânicos, elétricos, hidráulicos ou pneumáticos.

15 – Em caso de reparos em condutores elétricos o desligamento e religamento de disjuntores só poderá ser efetuado por electricista.

16 – Antes de operar qualquer máquina ou equipamento, o operador deve certificar-se de que ninguém possa ser acidentado pela mesma.

17 – É obrigatório manter a proteção adequada de partes móveis das máquinas e equipamentos.

18 – É proibido subir ou descer de qualquer veículo em movimento.

- 19 – É proibido a permanência de pessoal em locais sujeitos a quedas de materiais.
- 20 – É obrigatório o encaminhamento imediato para recarga dos extintores de incêndio, após sua utilização.
- 21 – Não é permitido utilizar os transportadores de correias em movimento, como meio de locomoção.
- 22 – Sempre que for transpor os transportadores de correias utilize os passadores apropriados.
- 23 - É proibido manusear cabos elétricos energizados sem o uso de luvas de proteção adequada à voltagem.
- 24 – É proibido transitar ou permanecer em locais que não estejam devidamente escorados.
- 25 - Todas as ordens de serviço já estabelecidas ou implantadas, permanecem em pleno vigor.
- 26 – Nunca faça nada na dúvida para você e para outras pessoas. Certifique-se de que fez ou faz as coisas com absoluta certeza e corretamente, dentro dos padrões de profissionalismo, técnica e segurança, pois do seu trabalho depende diretamente a sua vida, a da sua família, as de seus colegas de trabalho e a própria produção.
- 27 - Não faça uso de bebidas alcóolicas e/ou outros tipos de entorpecentes quaisquer para não arriscar em vir ao trabalho sob efeitos destes vícios maléficos, pois poderá criar condições de sérios riscos de acidentes se assim você se portar.
- 28 - Acate as ordens do seu Superior, Técnicos e Eng.^a de Segurança, em tudo o que se refere a possíveis riscos de acidentes dentro e fora da sua função.
- 29– Não confie a outras pessoas detalhes de serviço os quais somente você poderá ter certeza absoluta de que foi feito.
- 30– Procure os técnicos de segurança e eng^a de segurança para lhe instruir sobre primeiros socorros, principalmente a massagem cardíaca e respiração artificial.
- 31– Procure ler os “ Quadros de avisos da segurança”, porque neles há informações e solicitações importantes para o desempenho dos trabalhos. Estes se encontram junto ao local do café para conhecimento de todos.
- 32– Procure conservar todos os aparatos criados para auxílio de Segurança e Higiene, tais como: Macas, filtros para água potável, placas de aviso, lixeiras, recipientes para depósito de materiais diversos de apoio á produção, etc.
- 33 - Não é permitido trabalhar de bermudas e sem camisa.

34 - Não usar ganchos que sustentam os canos de ferro para passar os cabos elétricos. Deverá ser usado ganchos individuais para este fim.

Obs.: Além destas normas aqui expressas, faça tudo o que estiver ao seu alcance e que também for do seu conhecimento para o aprimoramento dos trabalhos e para garantir a segurança e a integridade física de todos os serventuários. Dê sugestões de como melhorarmos cada vez mais.

11 - NORMAS REGULAMENTADORAS

11.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A legislação brasileira define direitos e deveres, tanto de empregados como das empresas. A Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, da Consolidação da Leis do Trabalho.

O Artigo 157 refere-se a competência das empresa e o artigo 158 discorre sobre a competência dos empregados, onde diz que, é facultado a empresa punir o trabalhador, dentro dos critérios legais, quando caracterizada a “recusa injustificada... à observância das instruções expedidas pelo empregado” no que tange as “precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.”

Quando a empresa não cobra de seus empregados as suas responsabilidades, é cobrada pela legislação por ter sido omissa, quando não negligente.

Conforme a lei, no que diz respeito a direitos e deveres a NR1 - Norma Regulamentadora n.º 1 estabelece obrigações de empregadores e de empregados, conforme ilustrado abaixo:

11.2 - Cabe ao empregador

- a)** Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b)** Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
 - I** - Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;

- II - Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devem conhecer e cumprir;
- III - Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
- IV - Determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;
- V - Adotar medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho - Mtb.
- VI - Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho;

c) Informar aos trabalhadores:

- I – Os riscos profissionais que possam originar-se nos locais trabalho;
- II – Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
- III – Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores foram submetidos;
- IV – Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

- d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;**

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

11.3 - Cabe ao empregado

- a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;**
- b) Usar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pelo empregador;**
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras – NR;**
- d) Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras;**

Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada ao cumprimento do disposto no item anterior.

As empresas são responsáveis pela adoção de medidas de eliminação ou, no mínimo, minimização dos riscos e devem exigir dos seus empregados atitudes prevencionistas sob pena de, se não o fizerem, responderem, civil e criminalmente,

MEDIDAS INTERNAS DE SEGURANÇA

1.1 - ELETRICISTAS

PERIGO

- 1 - Mantenha seu armário, seu ferramental e seus equipamentos de teste em perfeita ordem e prontos para uso.
- 2 - Utilize a TOMADA FALSA SIEMENS ao fazer manutenção em máquinas que utilizam este tipo de conexão ou desconectar o pino da tomada e trazer junto a máquina.
- 3 - Não confie à outras pessoas detalhes de serviços, os quais os quais somente você poderá ter certeza absoluta de que foi feito.
- 4 - Evite cruzar redes elétricas que tenham aplicações diferentes (Ex. Rede das máquinas com rede de iluminação).
- 5 - Não permita que estranhos à profissão de eletricista mexam em partes elétricas. Afaste sempre o pessoal das proximidades dos transformadores e de centros de força. Nestes locais o acesso somente é permitido à eletricistas.
- 11- Ao fazer manutenção em máquinas motivas, esteja sempre em sincronia com o operador da mesma para evitar desencontro de informações e criação de riscos de acidentes.
- 12 - As redes específicas para iluminação, máquinas e exaustores deverão ser distanciadas e distintas, obedecendo critérios definidos pela SUPERVISÃO ELÉTRICA e não poderão sofrer mudanças arbitrárias para não perder a padronização, já por todos conhecida.
- 13 - Procure ler os quadros de avisos da segurança porque neles há muitos avisos importantes para o desempenho da sua função.
- 14 - Faça sempre a manutenção em redes, cabos e fios do seu painel de produção e não deixe emendas e conexões sem o devido isolamento, principalmente nos pontos de descarga dos TCs e nos de maior trânsito de pessoal e passagem de caixas de explosivos.
- 15 - Em eletricidade não há as chamadas gambiarras. O serviço deve ser de qualidade e feito certo desde a primeira vez. O retrabalho pode custar vidas.
- 16 - Procure conservar a iluminação das mestres e oficinas, para se evitar os riscos de acidente. Aprimore sempre esta qualidade de iluminamento no subsolo. Um ambiente bem iluminado contribui na identificação de riscos de acidente, pois o campo visual humano é bastante amplo.
- 17 - No subsolo há diversas funções e a maioria do pessoal não entende de eletricidade. Compete a você alertá-los sempre e fazer tudo que estiver ao seu alcance para evitar acidentes com curiosos e menos esclarecidos.

18 - Os Técnicos de Segurança e/ou a eng.^a de Segurança estão à sua inteira disposição para lhe instruir sobre respiração artificial e massagem cardíaca, para que você possa socorrer eventual acidentado por choque elétrico.

1.2 - MOTORISTAS DE MÁQUINAS

- 1 - Salvo quem estiver dirigindo os referidos veículos, o modo de ir e vir até o seu local de trabalho é andando.
- 2 - No máximo poderá acompanhar o motorista de jeep uma pessoa no banco ao lado.
- 3 - Não é permitido dar carona nestes veículos, principalmente na caçamba das máquinas.
- 4 - Comunique sempre ao seu superior sobre qualquer problema que estes veículos apresentarem.
- 5 - Não é permitido deixar pessoas não autorizadas dirigir o referido veículo ou máquinas.
- 06 - NÃO É PERMITIDO DAR CARONA NESTES VEÍCULOS.
- 6.1 - O condutor do veículo será responsabilizado pelo não cumprimento desta.
- 6.2 - No caso de alguém subir e não querer obedecer a ordem de descer, o condutor deverá parar e comunicar ao mesmo que somente colocará o veículo em movimento depois que o faltoso deixar o mesmo.

1.3 - OPERADORES DE MÁQUINAS CARREGADEIRAS, TRATOR ESTEIRA E FH.

- 1 - Use sempre protetor auricular seu Equipamento de Proteção Individual e troque sempre que estiver danificado, no DHST- Departamento de Higiene e Segurança do Trabalho.
- 2 - Mantenha conduta exemplar em seu trabalho. Execute-o corretamente.
- 3 - Não faça brincadeiras e nem exibicionismo com a máquina, seu objeto de trabalho.
- 4 - Toda vez que sair de sua máquina, deixe a mesma desligada e com a caçamba apoiada no chão.
- 5 - Comunique sempre ao seu superior todo e qualquer problema que estes veículos apresentarem.
- 6 - NÃO É PERMITIDO DAR CARONA NESTES VEÍCULOS.
- 6.1 - O condutor do veículo será responsabilizado pelo não cumprimento desta.
- 6.2 - No caso de alguém subir e não querer obedecer a ordem de descer, o condutor deverá parar e comunicar ao mesmo que somente colocará o veículo em movimento depois que o faltoso deixar o mesmo.

1.4 - NORMAS GERAIS

- 1 – Cinto de segurança – Será de uso obrigatório, sempre que estiverem executando qualquer obra acima de 3 metros de altura do solo e que não tiver proteção.
- 2 – Protetor auricular – Será de uso obrigatório sempre que permanecer em locais onde o ruído for acima do limite permitido determinado pela segurança.
- 3 – Capacete – Será de uso obrigatório sempre que estiverem em qualquer área que tenha o risco de queda de qualquer material ou no pátio do lavador.
- 4 - Calçado – Obrigatório o uso de calçado fechado, inclusive os motoristas e operadores.
- 5 – Roupas – Deverão usar roupas adequadas ao trabalho. Não é permitido o uso de bermudas e permanecer sem camisa no seu local de trabalho.

12 - NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

O primeiro socorro é a atenção imediata prestada a uma pessoa, cujo o estado físico coloca em perigo sua vida, com a finalidade de manter as funções vitais e evitar o agravamento de suas condições, até que receba assistência qualificada.

12.1 - PARADA RESPIRATÓRIA E CARDÍACA

Se uma pessoa sofrer parada respiratória e não for imediatamente restabelecida, morrerá.

Como detectar uma parada respiratória?

- Observe o peito da vítima: se não mexer, houve parada respiratória.
- Se os lábios, língua e unhas estiverem azulados (arroxeados).

O que fazer?

- Afrouxe as roupas da vítima, principalmente em volta do pescoço, peito e cintura;
- Verifique se há alguma coisa ou objeto obstruindo a boca ou garganta da vítima;

- Inicie a respiração boca-a-boca que consistem em:
 - a) Deitar a vítima de costas e com os braços estendidos ao longo do corpo;
 - b) Levantar o pescoço da vítima com uma das mãos e colocar um apoio sob a nuca e fazer com que a cabeça se incline para trás mantendo-a nesta posição.
 - Puxar o queixo da vítima para cima, de forma que sua língua não impeça a passagem de ar.
 - c) Para que o ar não escape pelo nariz durante a respiração, feche bem as narinas da vítima, usando o dedo polegar e o indicador. Coloque a boca com firmeza sobre a boca do socorrido e sopre até que o peito se infle. repita a operação aproximadamente 15 vezes por minuto se a vítima for adulta e 20 vezes por minuto, se for criança.
 - d) Após restabelecida a respiração, vire a cabeça de lado para que a vítima não se sufoque.

A parada cardíaca ocorre sempre que há uma parada respiratória. Como detectar uma parada cardíaca:

- Se não perceber batimentos cardíacos;
- Se não conseguir palpar o pulso;
- se a vítima apresenta acentuada palidez.

O que fazer?

- Aplique a respiração boca-a-boca e
- Massagem cardíaca, da seguinte forma:
 - a) Deitar a vítima numa superfície dura e firme.
 - b) Apoie a palma de uma das mãos sobre a outra e coloque sobre a parte inferior do tórax.
 - c) Faça a seguir uma pressão, utilizando o peso do seu corpo, comprimindo o coração de encontro à coluna vertebral.

d) Para cada 15 compressões cardíacas, aplicar respiração boca-a-boca soprando duas vezes a boca da vítima. Se for feito por dois socorristas, o ritmo é de 5 massagens para uma respiração.

e) Continuar o exercício até a vítima voltar ao normal ou até a chegada do socorro, se possível. Somente o médico pode diagnosticar a morte de um indivíduo.

CUIDADOS:

- Nos adolescentes, utilize apenas uma das mãos e nas crianças e bebês utilize os dedos, para não ocorrer fraturas ósseas;
- Aja rapidamente, não espere ou procure ajuda. Cada segundo é precioso.
- Mantenha a vítima aquecida e não deixe-a sentar ou levantar.
- Mesmo após normalizada a respiração, é necessário que a vítima seja encaminhada para atendimento médico.

12.2 - PARADA RESPIRATÓRIA EM CASO DE GASES VENENOSOS, OU FALTA DE OXIGÊNIO

- Remova a vítima para um local arejado e não contaminado;
- Somente chegue perto, se tiver certeza de que conseguirá remover a vítima do local, com segurança;
- Deverá ser usada proteção respiratória, a menos que a remoção possa ser feita, prendendo-se a respiração enquanto estiver no local contaminado ou sem oxigênio;
- Elimine, se possível a causa da contaminação;
- No caso da parada respiratória ocorrer por gases venenosos, a respiração artificial só deve ser feita através de equipamentos.

13.3 - CHOQUE ELÉTRICO

- Não toque a vítima até que ela esteja separada da corrente elétrica ou que a corrente esteja desligada;
- Certifique-se que esteja pisando em chão seco, se não estiver usando botas;
- Se você não souber desligar a chave geral ou a tomada da corrente elétrica, utilize somente material não condutor de eletricidade que esteja seco, como uma vara, uma tábua, uma corda ou um pano seco para afastar ou empurrar o fio da vítima;
- Ao aproximar, procure chegar pelo lado que puder ficar fora do alcance dos cabos elétricos, pois estes podem movimentar-se quando estão energizados;

- Inicie a respiração boca-a-boca logo que a vítima esteja fora do alcance da corrente elétrica.

14.4 - LESÕES ESQUELÉTICAS - OSSOS E ARTICULAÇÕES

14.4.1 - LESÕES NA ESPINHA (COLUNA)

- Se a vítima estiver consciente, solicite a movimentação dos membros e verifique a sensibilidade, fazendo leves compressões em diferentes locais;
- Caso a lesão seja no pescoço, coloque um calço, para evitar o balanço da cabeça ou até mesmo envolva a cabeça numa toalha;

Sintomas apresentados:

- Dor intensa;
- Paralisia das pernas;
- Estado de choque;
- Formigamento nos membros;
- Paralisia dos dedos das mãos e dos pés;
- Perda da sensibilidade;

O que fazer?

- Manter a vítima agasalhada e imóvel
- Não mexa e não deixe ninguém tocar na vítima com suspeita de lesão na espinha até a chegada do médico, enfermeiro ou técnico de segurança;
- Identifique se existe hemorragia (que deve ser tratada primeiro)
- Verifique a respiração. Se for necessário, aplique o método boca-a-boca;
- Nunca vire uma pessoa com suspeita de fratura na espinha sem antes imobilizá-la.

15.4.2 - CUIDADOS COM O TRANSPORTE

- O transporte deve ser feito numa maca ou padiola dura;
- Durante o transporte em veículos, evite balanços e freadas bruscas, para não agravar a lesão;
- Nos casos de suspeita de lesão na espinha, deite a vítima de barriga para cima, colocando, por baixo do pescoço e da cintura, um travesseiro ou toalha dobrada, de forma que eleve a coluna

15.4.3 - FRATURAS

Nos casos de fratura a primeira providência a ser tomada consiste em impedir o deslocamento das partes quebradas.

Existem dois tipos de fraturas:

- Fechadas: quando o osso quebrou, mas a pele não foi perfurada;
- Exposta: quando o osso está quebrado e a pele rompida.

Sintomas

- Dor;
- Hematoma e sensação de atrito;
- Edema (inchaço)
- Deformidade.
- Habilidade deficiente do membro ou região;

O que fazer em fraturas fechadas?

- Coloque o acidentado na posição mais confortável possível;
- Imobilize a fratura movimentando o menos possível;
- Ponha a tala inflável sustentando o membro atingido ou;
- Qualquer material rígido pode ser usado, como tábua, estaca, vareta de metal ou mesmo uma revista grossa.
- As talas devem ter comprimento suficiente para ultrapassar as juntas acima e abaixo da fratura;
- Use panos ou qualquer outro material para acolchoar as talas;
- No caso de fratura de perna, pode-se amarrar uma perna à outra, desde que a outra seja sã;
- Colocar entre as pernas, uma toalha ou um pano qualquer;

O que fazer em fraturas expostas?

- Colocar sobre a fratura exposta uma gaze ou um pano limpo;
- Fixe firmemente o curativo utilizando uma bandagem, tire ou rasgue a roupa sobre o ferimento.
- Mantenha a vítima deitada;
- Coloque as talas, sem puxar ou fazer voltar à posição natural;
- Transporte a vítima somente após imobilizar a fratura;

- Você encontra maca na casa de fogo em subsolo e as talas e bandagem no armário de primeiros socorros.

14.4.4 - FRATURAS NAS COSTELAS

- Imobilize o tórax, enfaixando o peito, juntamente com os braços cruzados;
- Movimente a vítima o mínimo possível, pois a costela fraturada pode perfurar os pulmões;
- Não aperte demais as faixas para não dificultar os movimentos respiratórios;

14.5 - TRANSPORTE DE ACIDENTADOS

Antes da remoção de um acidentado é necessário tomar alguns cuidados:

- Controlar a hemorragia, se houver;
- Manter a respiração;
- Imobilizar os pontos suspeitos de fratura;
- Evite ou controle o estado de choque;
- A maca é o melhor meio de transporte;

Como levantar a vítima com segurança

Se o ferido tiver de ser removido antes de verificar se existe alguma lesão, cada parte do corpo deve ser apoiada. O corpo tem de ser mantido sempre em linha reta, não devendo ser curvado.

Como puxar a vítima para um local seguro

Puxe a vítima pela direção da cabeça ou pelos pés. Nunca de lado. Tenha cuidado de certificar-se de que a cabeça está protegida.

Ao remover um ferido para o local onde possa ser usada a maca, adote o método de uma, duas ou três pessoas para o transporte da vítima, dependendo do tipo de gravidade da lesão, da ajuda disponível e do local.

- Transporte de apoio;
- Transporte em "cadeirinha";
- Transporte em cadeira;
- Transporte em braço;
- Transporte nas costas;
- Transporte pela extremidade;
- transporte de tábua com imobilização do pescoço (suspeita de fratura na coluna).

O transporte de acidentados em veículos (ambulância ou carro) também merece cuidados:

- Evite freadas bruscas e balanços contínuos que podem agravar o estado da vítima;
- **Lembre-se que o excesso de velocidade pode provocar novas vítimas.**

OBS: Não desloque ou araste a vítima antes de imobilizar a fratura. Salvo se a mesma estiver em eminente perigo.

14.6 - CONVULSÃO

Convulsão é um ataque ou contração dos músculos. Normalmente a vítima cai e agita o corpo com batimentos de cabeça, membros inferiores e superiores, revirando os olhos e salivando abundantemente. Quando isto acontecer, tome os seguintes cuidados:

- 1 - Evitar a queda da vítima.
- 2 - Colocar um pano entre os dentes para evitar que a vítima morda a língua.
- 3 - Evite sacudir a vítima e nem dê vinagre ou álcool ou outro produto para reanimação.

14.7 – FERIMENTOS

Quando ocorrer um ferimento deve-se tomar as seguintes providências:

- Lavar as mãos com água e sabão para evitar infecção no ferimento.
- Lavar o local ferido para evitar infecção.
- Secar o local com gaze ou pano limpo.
- Fazer um curativo para não deixar a ferida exposta.
- Transportar a vítima para um hospital.

14.8 - DOENÇAS PROFISSIONAIS:

As doenças profissionais decorrem da exposição a agentes físicos, químicos e biológicos que agredem contínua e intermitente o organismo. É considerada como sendo aquela produzida ou desencadeada pelo exercício de trabalho peculiar a determinada atividade.

14.9 - DOENÇAS DO TRABALHO:

As doenças do trabalho são resultantes de condições especiais de trabalho não relacionado em lei e para as quais se torna necessário a comprovação de que foram adquiridas em decorrência do trabalho. É caracterizada como aquela doença adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e como ele se relaciona diretamente.

Portanto, no caso das doenças do trabalho, como nos demais fatores de interferência da saúde, o trabalhador deve ser conscientizado sobre a importância de preservar sua saúde.

15 - PLANO DE EMERGÊNCIA -

O objetivo do plano de emergência é preservar a vida humana, evitando ou minimizando danos físicos e psíquicos às pessoas. Visa também proteger a propriedade e evitar a paralisação da produção com graves resultados econômicos e sociais. Portanto, quanto mais perfeita for a planificação, mais significativos serão os resultados alcançados.

As fases do plano de emergência são:

- 1 – Levantamento de riscos e proposição de medidas preventivas
- 2 – Instalação equipamentos de combate à incêndio, formação de brigada
- 3 – Formação de equipes de abandono de áreas
- 4 – Instalação de material de primeiros socorros e formação de equipes de atendimento urgência.

.

15.1 - ACIDENTE FATAL

- Avise a engenharia e os técnicos de segurança, fale com calma e clareza. Para localizá-los consulte a lista de telefones que está junto do aparelho;
- Informe o local do acidente, galeria e painel;
- Descreva o acidente se possível;
- Espere a chegada da engenharia ou técnico de segurança no local;
- Não retirar a vítima do local;

- A engenharia ou técnicos de segurança devem comunicar de imediato à autoridade policial competente, DRT e Sindicato;
- O Técnico de segurança deve isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade competente.

15.2 - INUNDAÇÕES

- Avise o encarregado, técnico de segurança ou engenharia , fale com calma e clareza;
- Informe o local que está inundando, número da galeria e do painel;
- Se houve vítimas;
- Se houve danos a equipamentos ou máquinas;
- Retire todo o pessoal da área;
- Desligue a energia elétrica, se houver cabos na área inundada;
- Isole a área, para evitar curiosos no local;
- Nunca haja sozinho, não tome atitudes que comprometa a segurança de todos.

15.3 - INCÊNDIO

Em caso de incêndios avise os brigadistas, que são: os encarregados, eletricitas, mecânicos, serventes de produção e técnicos de segurança. Avise a engenharia, explicando o ocorrido e local.

- Toda a área do incêndio deve ser abandonada;
- As pessoas devem se afastar do local do fogo sempre procurando a entrada de ventilação da mina;
- Antes de se dar combate ao incêndio, deverão ser desligadas as entradas de força;
- Quando da chegada do corpo de bombeiros, o técnico de segurança ou os plantões da mina, devem explicar-lhes qual tipo de fogo, e orientar os soldados sobre a área do incêndio;
- Em qualquer caso, deve ser mantido a calma, deve-se atuar com serenidade e ninguém deve tentar o "heroísmo".

O que fazer?

- Avisar o guarda da portaria que deverá ligar para os **bombeiros** no telefone **193**. Fornecer os seguintes dados ao corpo de bombeiros:

- No combate ao fogo utilize os extintores conforme disposto no local, iniciando o ataque o mais rápido possível.
- Retirar as pessoas que não possam ajudar, a fim de evitar o pânico e as ações desordenadas.

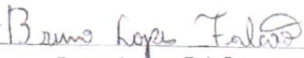
16 - EMERGÊNCIA - AMBULÂNCIA

Em caso de emergência ou acidente, deve ser acionado 190 ou 193

CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos, apresenta as medidas tomadas pela empresa, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e melhoria das condições ambientais. Além das metas contidas neste PGR, também serão tomadas medidas propostas nas reuniões da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e medidas decorrente de vistoria aos locais de trabalho realizado pelo SESMT.


Bruno Lopes Falcão
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Bruno Lopes Falcão
Rua 2000
1100-000

PCMSO

Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional



Matos & Almeida Ltda (Construtora Matos)

Início da vigência: 03/2023

Fim da vigência: 03/2025



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

INÍCIO DA VALIDADE: 22/03/2023 **REVISAR ATÉ:** 22/03/2024

Empregador:	Matos & Almeida Ltda (Construtora Matos)		
Endereço:	Rua Antonio Gomes Da Silva, nº 342, Terreo, Edmar Barreira, Jaguaribe, Ceará, 63.475-000		
CNPJ:	01.816.139/0001-70	Telefone:	Não informado
CNAE:	(4120-4/00) Construção de edifícios		

Autor:	Fábio Silva Cordeiro	CRM:	CE 8820
Resp. PCMSO:	Fábio Silva Cordeiro	CRM:	CE 8820

ART CREA: CE20221112146

CNO: 90.013.62067/76

OBJETO DO CONTARTO: Contratação de empresa especializada para realização da revitalização urbana da área que compreende o acesso/entrada do distrito de nova floresta no Jaguaribe CE



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles,
Fortaleza - CE CEP: 60115-170 / CNPJ:
15.271.631/0001-12
contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 /
85 99600-7270

SUMÁRIO

- 1 – APRESENTAÇÃO
- 2 – LEGISLAÇÕES APLICADAS
- 3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO
- 4 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA
- 5 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7
- 6 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- 7 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7
- 8 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS
- 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 10 - TERMO DE COMPROMISSO

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, n° 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

1 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Organização, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes no ambiente de trabalho. O programa deve considerar todos os aspectos e questões que incidem na saúde dos trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Norma Regulamentadora 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem e vigência baseado nas seguintes legislações:

- A Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943: Incumbe ao Ministério do Trabalho estabelecer normas, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

- Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

- A Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, estabelece a nova NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, regulamentando todo o processo de desenvolvimento do PCMSO.

Este documento está atualizado de acordo com a versão mais atualizada da NR-7, a mencionada Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, que passou a vigorar após 03 de janeiro de 2022. Os textos exibidos neste documento são espelhados na nova NR-7, que estabelece todas as diretrizes para o PCMSO atual.

3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não tem caráter de seleção de pessoal.

4 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

Compete ao empregador:

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

5 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

Este PCMSO foi elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - da organização. No programa inclui a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR-7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7:

- a) admissional;
- b) periódico;
- c) de retorno ao trabalho;
- d) de mudança de riscos ocupacionais;
- e) demissional.

Os exames médicos acima compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR-7 e de outras NR.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

- I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assumas suas atividades;
- II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, n° 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

6 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I na NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos na NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 na NR-7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

7 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b".

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

Segue as informações do médico examinador indicados pelo coordenador deste programa conforme Norma Regulamentadora NR7 item 7.3.2:

Dr. Sidnei Torres Vieira CRM 2093
Dra. Maria Neumann Carneiro CRM 1572
Dra. Mirela Carla Costa Souza CRM 16036-CE
Dra. Nathalia Bruna de Sousa Ribeiro CRM 15930 – CE
Dra. Nathália Furtado Martins CRM 19552 – CE
Dr. Nélcio Souza Soares Segundo CRM – 18511 - CE
Dr. Raimundo Renan Gonçalves Ribeiro CRM 2288 –
CE Dr. Carlos Alfredo Cisne Guerra CRM 2389 - CE
Dr. Roger Catunda Rocha CRM 6353/CE
Dra. Livia Barbosa CRM 14769
Dr. Raimundo Renan G. Ribeiro CRM 2288 – CE



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Dra. Diana Maruska M. Menezes CRM 10135
Dr. Gustavo Adolfo P. Da S. Junior CRM 6302
Dra. Mariana Vasconcelos Frota CRM 16738
Dr. Raphael Magalhães Viana CRM 16990
Dra. Natasha Simon Montenegro CRM 16486
Dr. Jayro Pinto da Fonseca CRM 13492
Dra. Ana Carolina de O. Marques CRM 16750
Dra. Anna Débora E. dos Santos CRM 18007
Dr. Hermano Pontes de Castro CRM 17571
Dra. Luma Burgos Pinheiro C. Branco CRM
16490 Dr. Humberto Melo Mendonça CRM 3407
Dra. Camila Gomes Silveira CRM 16468
Dra. Leticia Matoso Freire CREMEC 19016
Dr. José Gomes da Frota Filho CRM 1316
Dr. Thiago de Paiva Sales Cremec 11339
Dra. Ariana Amorim De Paula – CRM 20926
Dr. Breno Pinheiro Ibiapina – CRM 20397
Dr. Caio Martins Diniz Leite – CRM 20948
Dr. Felipe Galvão De Macedo – CRM 20996
Dr. Filomeno Bastos De Mesquita Neto – CRM
18521 Dr. Kaynan Bezerra De Lima – CRM 20985
Dr. Marcos Lima Medeiros Filho – CRM
21016 Dr. Osvaldo Candido Alves Filho – CRM
5051 Dra. Stefanie Dias Rodrigues – CRM
20587 Dra. Thaisa Maria Da Silva Sousa –
CRM 20607 Dr. Yan Mota Araújo – CRM
20954
Dr. Isac Benicio Sampaio Filho - CRM: 02.450

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

8 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS**AMBIENTES LEVANTADOS (1)**

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ REVITALIZAÇÃO URBANA DE ACESSO/ENTRADA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JAGUARIBE-CE	
Descrição do Ambiente: Endereço: Rod. Padre Cícero 226, CE 153, na zona urbana do distrito e rua José Lúcio	

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, n° 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	REVITALIZAÇÃO URBANA DE ACESSO/ENTRADA
Atividades:	Realiza trabalhos de instalação de forma, armação, concretagem e pavimentação.
Metodologia erg.:	Qualitativo
Recomendações:	<p>Inspeccione os andaimes no começo de cada jornada (Atenção a cada detalhe, fazer uma inspeção minuciosa é muito importante). Se observar algum risco ainda que pequeno, não utilize o referido andaime. O mesmo vale para qualquer equipamento. Nada vale mais do que a vida. Acione o reparo qualificado, para posteriormente depois de liberado utilizá-lo Cuidado com a rede elétrica nos serviços de fachadas. Evite aproximação! Se o rede elétrica oferecer riscos solicite o desligamento até o término do trabalho Quando estiver trabalhando em altura solicite o isolamento da área a baixo (Essa atitude colabora com a segurança de quem está trabalhando no nível do solo) Antes de iniciar o turno de trabalho avalie a condição das ferramentas Se estiverem defeituosas busque informar o setor responsável para obter reparo ou a troca da ferramenta Organização e limpeza (um ambiente desorganizado é um convite ao acidente) Não opere equipamento para o qual não esteja autorizado. Não se exponha a risco e chateações desnecessárias. Seja consciente, respeitando as normas e as limitações impostas por sua função e pela empresa;</p> <p>É comum em algumas obras pedaços de tábuas com pregos espalhados por todo lado. Os pregos são perigosos, e em caso de acidente podem causar tétano, e levar a pessoa a ter que amputar um membro do corpo. Além de remover as tábuas com pregos para um lugar seguro, o uso da botina de segurança é indispensável para minimizar o risco Evite brincadeiras e distrações no local de trabalho Use os EPI's indicados para sua atividade. Os EPI's podem fazer muito pela sua segurança, e devem ser vistos com seu aliado no desempenho de sua função. Lembre-se o desconforto causado pelo uso de EPI é passageiro, as sequelas de um acidente podem não ser!</p>
Observações:	Os funcionários foram orientados sobre os riscos existentes, bem como conscientizados e foram treinados sobre a importância e obrigatoriedade do uso dos EPIs fornecidos, e que o uso dos mesmos é obrigatório e será fiscalizado.

CONTROLE MÉDICO - PEDREIRO		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
EEG: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria Tonal: Código(s) eSocial: 0283	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses. Em adição, este exame deverá ser realizado 6 meses após a contratação.

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO**Diferença de nível maior que dois metros****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalho em altura - Queda em diferença de nível**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Acidentes graves (múltiplas fraturas - podendo até mesmo causar a morte)

Observações: Usar o equipamento de trabalho em altura para evitar quedas, onde há o risco; Verificar se o equipamento de superfície/acesso em uso é estável e forte o suficiente para suportar o peso do trabalhador e de qualquer equipamento; Realizar o trabalho tanto quanto possível a partir do solo, como montar estruturas e levantá-las na posição de meios de elevação; Tomar precauções quando se trabalha em ou perto de superfícies frágeis, como por exemplo, em uma cobertura simples de telhados, para evitar uma queda ou para minimizar a distância e as consequências no caso de uma queda; Escolher o equipamento mais adequado para o tipo de trabalho que está sendo feito; e Certificar-se de que o equipamento utilizado para trabalho em altura está bem conservado e inspecionado regularmente.

Objetos cortantes e/ou perfurocortantes**Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Utilização de ferramentas manuais e elétricas**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Cortes e/ou perfurações, escoriações etc.**Queda de objetos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de construção civil**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Escoriações, cortes, perfurações na cabeça, etc..

Observações: As quedas de objetos estão entre os acidentes mais frequentes da construção civil. Para minimizar a ocorrência desse problema, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, além da utilização de capacetes de proteção.

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

RISCOS ERGONÔMICOS - PEDREIRO

■ **Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Posição de trabalho**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** DORT – Distúrbio osteomusculares relacionados ao trabalho, problemas na coluna vertebral.

■ **Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes**

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Movimentação e transportes de materiais de construção**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** DORT – Distúrbio osteomusculares relacionados ao trabalho, problemas na coluna vertebral.**RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO**

■ **Ruído contínuo ou intermitente**

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Máquinas elétricas, manuais e equipamentos em operação.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Perda auditiva induzida por ruído (PAIR); cansaço; irritação; dores de cabeça; doença cardíaca; hipertensão; ansiedade, etc.**RISCOS QUÍMICOS - PEDREIRO**

■ **Álcalis cáusticos**

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Cimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Exposição à poeira no processos de utilização pode causar irritação das vias respiratórias.

O contato repetitivo com o pó pode causar eczema.

Pode causar pneumoconiose moderada, faringite e

laringite. Em contato com os olhos pode ocorrer irritação.

Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.

Observações: Fornecer, manter e tornar Obrigatório o uso do EPI recomendado neste PPRA durante o manuseio destes produtos.

Somente utilizar Equipamentos de Proteção individual contendo Certificado de Aprovação (CA) aprovado pelo Ministério da Economia.

■ **Poeiras de gesso, cal, cimento, argamassas e madeira**

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de construção civil**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Irritantes das vias respiratórias e olhos e podem gerar doenças de menor gravidade (rinite, sinusite, traqueíte, conjuntivite irritações oculares).

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

CARGO SERVENTE - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	REVITALIZAÇÃO DE ACESSO/ENTRADA
Atividades:	Realiza trabalhos de instalação de forma, armação, concretagem e pavimentação.
Metodologia erg.:	Qualitativo
Recomendações:	Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação; Observe atentamente o meio ambiente de trabalho ao circular nos locais, e corrija as condições, inseguras encontradas, imediatamente; Informe com urgência ao seu supervisor, qualquer irregularidade ou mau funcionamento do equipamento; Verifique as condições gerais das ferramentas manuais e elétricas antes de usá-las; Não improvise extensões elétricas, e nem conserte equipamentos elétricos defeituosos. Chame o electricista para tal atividade.
Observações:	Os funcionários foram orientados sobre os riscos existentes, bem como conscientizados e foram treinados sobre a importância e obrigatoriedade do uso dos EPIs fornecidos, e que o uso dos mesmos é obrigatório e será fiscalizado.

CONTROLE MÉDICO - SERVENTE		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
EEG: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria Tonal: Código(s) eSocial: 0283	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses. Em adição, este exame deverá ser realizado 6 meses após a contratação.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional 	O periódico será feito a cada 12 meses.

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Código(s) eSocial: 1057

- ✓ Fazer no Demissional
- ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho
- ✓ Fazer na Mudança de
- ✓ Risco/Cargo* Fazer no Periódico

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE**Diferença de nível maior que dois metros****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalho em altura - Queda em diferença de nível**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Acidentes graves (múltiplas fraturas - podendo até mesmo causar a morte)

Observações: Usar o equipamento de trabalho em altura para evitar quedas, onde há o risco; Verificar se o equipamento de superfície/acesso em uso é estável e forte o suficiente para suportar o peso do trabalhador e de qualquer equipamento; Realizar o trabalho tanto quanto possível a partir do solo, como montar estruturas e levantá-las na posição de meios de elevação; Tomar precauções quando se trabalha em ou perto de superfícies frágeis, como por exemplo, em uma cobertura simples de telhados, para evitar uma queda ou para minimizar a distância e as consequências no caso de uma queda; Escolher o equipamento mais adequado para o tipo de trabalho que está sendo feito; e Certificar-se de que o equipamento utilizado para trabalho em altura está bem conservado e inspecionado regularmente.

Objetos cortantes e/ou perfurocortantes**Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Utilização de ferramentas manuais e elétricas**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Cortes e/ou perfurações, escoriações etc.**Queda de objetos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de construção civil**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Escoriações, cortes, perfurações na cabeça, etc..

Observações: As quedas de objetos estão entre os acidentes mais frequentes da construção civil. Para minimizar a ocorrência desse problema, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, além da utilização de capacetes de proteção.

RISCOS ERGONÔMICOS - SERVENTE**Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Posição de trabalho**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** DORT – Distúrbio osteomusculares relacionados ao trabalho, problemas na coluna vertebral.**Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Movimentação e transportes de materiais de construção**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** DORT – Distúrbio osteomusculares relacionados ao trabalho, problemas na coluna vertebral.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

RISCOS FÍSICOS - SERVENTE

■ Ruído contínuo ou intermitente

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas elétricas, manuais e equipamentos em operação.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Perda auditiva induzida por ruído (PAIR); cansaço; irritação; dores de cabeça; doença cardíaca; hipertensão; ansiedade, etc.

RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE

■ Alcalis cáusticos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Exposição à poeira no processos de utilização pode causar irritação das vias respiratórias.

O contato repetitivo com o pó pode causar eczema.

Pode causar pneumoconiose moderada, faringite e

laringite. Em contato com os olhos pode ocorrer irritação.

Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.

Observações: Fornecer, manter e tornar Obrigatório o uso do EPI recomendado neste PPRA durante o manuseio destes produtos.

Somente utilizar Equipamentos de Proteção individual contendo Certificado de Aprovação (CA) aprovado pelo Ministério da Economia.

■ Poeiras de gesso, cal, cimento, argamassas e madeira

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de construção civil

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Irritantes das vias respiratórias e olhos e podem gerar doenças de menor gravidade (rinite, sinusite, traqueite, conjuntivite irritações oculares).

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

10 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho, Coordenador Dr. Fábio Silva Cordeiro

Dr. Fábio Silva Cordeiro

Médico responsável pelo PCMSO

CRM - 8820 / RQE - 8548

CPF: 511.731.746-72

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamento e entendimento de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, incluindo o cronograma de ações caso existente.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
 CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
 contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Primeiros Socorros

Os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim. O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão atender as necessidades básicas das ocorrências mais comuns, também aos riscos específicos de cada local de trabalho. Segue itens obrigatórios para a caixa de primeiros socorros.

- 1 embalagem de soro fisiológico a 0,9%:** para limpar o machucado;
- 1 solução antisséptica para feridas, como álcool iodado ou clorexidina:** para desinfetar feridas;
- Gazes esterilizadas de vários tamanhos:** para cobrir feridas;
- 3 ataduras e 1 rolo de esparadrapo:** ajudam a imobilizar membros ou para segurar compressas no local de uma ferida;
- Luvas descartáveis, idealmente sem látex:** para proteger do contato direto com sangue e outros fluidos corporais;
- 1 embalagem de algodão:** facilita a aplicação de produtos nas bordas da ferida;
- 1 tesoura sem ponta:** para cortar esparadrapo, gazes ou ataduras, por exemplo; **1 embalagem de curativo tipo band-aid:** para cobrir cortes e feridas pequenas; **1 termômetro:** para medir a temperatura corporal;
- 1 frasco de colírio lubrificante:** permite lavar os olhos em caso de contato com substâncias irritantes, por exemplo;
- Pomada para queimadura:** hidratam a pele enquanto aliviam a queimação da queimadura;

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigirá que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

Informações e hospitais em caso de emergência

IJF – Instituto Doutor José Frota - Rua Senador Pompeu, 980, Centro, Fortaleza – CE. (85) (85)3255.5000 (Queimaduras – Cirurgias – Neurologia – Traumatologia).

CEO – Clínica de Especialização em Odontologia - Av. Tristão Gonçalves, 233, Centro, Fortaleza – CE. 85.3101.5460 – 3101.5457(Odontologia)

Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – Rua Silva Paulet, 2406, Dionísio Torres, Fortaleza – CE (85) 3101.1538 (Hipertensão e Diabetes)

Clínica Leiria de Andrade - R. Ildefonso Albano, 2095 – Aldeota, Fortaleza – CE.85 3266-5532 (Acidente Ocular)

Hospital de Messejana - Av. Frei Cirilo, 3480 – Messejana, Fortaleza – CE.(85) 3101-4075 (Doenças Cardíacas)

Hospital São José - R. Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, Fortaleza – CE.(85) 3101-2352 (Doenças Infeciosas) Hospital Geral de Fortaleza – HGF - R. Riachuelo, 900 – Papicu, Fortaleza – CE.(85) 3101-7079 (Neurologia)

CEATOX - Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, Fortaleza – CE (85) 3255-5000 (Envenenamento – Acidentes com Animais Peçonhentos)

11.2 Atividades em altura

Caso a empresa realize atividades em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35, que trata de assuntos específicos quanto a exames médicos para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da Norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

- a) os exames e a sistemática de avaliação sejam partes integrantes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, devendo estar nele consignados;
- b) a avaliação seja efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
- c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.


PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, n° 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Plano de Ação

1	PCMSO <i>informado</i>	<i>Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não</i>			
Ação: Programa de vacinação (tétano/difteria) para todos os trabalhadores					
Onde: NÃO APLICÁVEL			Por quê: A vacina estimula o organismo a produzir anticorpos contra essa doença, protegendo contra possíveis infecções por esse microrganismo. O tétano é uma doença causada pela bactéria Clostridium tetani, que pode ser encontrada em vários ambientes e, quando presente no organismo, produz uma toxina que pode atingir o sistema nervoso, gerando os sintomas.		
Como será feito: A empresa poderá solicitar os comprovantes de vacinação dos trabalhadores.					
Responsável:					
Data da Implantação:		09/2022 - 08/2023	Custo Total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/
2	PCMSO <i>Trivial</i>	<i>Plano de Ação Prioridade 1: Risco</i>			
Ação: Treinamento Primeiros Socorros					
Onde: Na própria empresa ou fora.			Por quê: O principal motivo para essa capacitação é salvar vidas e preservar a saúde de todos os colaboradores. Dessa forma, uma equipe bem treinada além de ser capaz de reduzir o número de acidentes de trabalho em uma empresa, também é extremamente útil para reduzir os seus impactos.		
Como será feito: Treinamento teórico e prático.					
Responsável:		Responsável pela empresa			
Data da Implantação:		12/2022	Custo Total:		A definir
		2			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/
3	PCMSO <i>Trivial</i>	<i>Plano de Ação Prioridade 1: Risco</i>			
Ação: Palestra educativa (fumo, álcool e drogas)					
Onde:			Por quê:		
Como será feito: Treinamento teórico					
Responsável:		Representante legal			
Data da Implantação:		02/2023	Custo Total:		A definir
		3			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/


PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

4	PCMSO Trivial	<i>Plano de Ação Prioridade 1: Risco</i>	
Ação: Relatório analítico do PCMSO			
Onde: NÃO APLICÁVEL		Por quê: O Relatório Anual resulta em uma visualização e análise dos resultados anormais das avaliações dos colaboradores, por setor da empresa, o que possibilita a detecção de possíveis deficiências nas medidas de saúde e segurança.	
Como será feito: O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo: a) o número de exames clínicos realizados; b) o número e tipos de exames complementares realizados; c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função; d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função; e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados; f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.			
Responsável:			
Data da Implantação:		08/2023	Custo Total:
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído
Concluído em:			___/___/



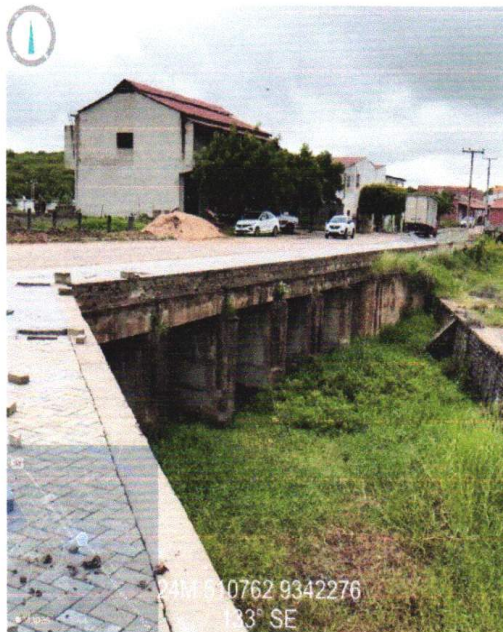
MATOS & ALMEIDA LTDA.
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
 SECRETARIA DAS CIDADES –
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
 BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO (01/02/2023 A 23/02/2023)



Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-2
 CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal de Cidade e Infras.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CEP: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO (01/02/2023 A 23/02/2023)

Matos & Almeida LTDA- ME
 R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE - CE
 CNPJ: 01.816.139/0001-70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO (01/02/2023 A 23/02/2023)




ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO (01/02/2023 A 23/02/2023)


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP: 061237152-2
CREA-CE 51765


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Infrastr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Matos & Almeida LTDA - ME
R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barrera Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01 816 139/0001 - 70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO (01/02/2023 A 23/02/2023)



ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO (01/02/2023 A 23/02/2023)

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
711-953 016 583-97

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP 061237152-2
CREA-CE 51765

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-7



MATOS & ALMEIDA LTDA.
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 369/2023

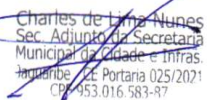
REVITALIZAÇÃO URBANA.




ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO (01/02/2023 A 23/02/2023)




 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-2
 CREA-CE 51765


 Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infra-
 estrutura - CE Portaria 025/2021
 CEP: 453.016.583-87


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-7


Matos & Almeida LTDA- ME
 Antonio Gomes da Silva, 342 Edimar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE - CE
 CNPJ: 01.816.139/0001-70

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO (01/02/2023 A 23/02/2023)



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO MOLDADA IN LOCO (09/02/2023 A 17/02/2023)



EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO MOLDADA IN LOCO (09/02/2023 A 17/02/2023)

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-97

Matos & Almeida
Matos & Almeida LTDA - ME
R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP: 061237152-2
CREA-CE 51765

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

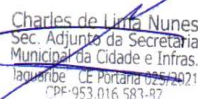
REVITALIZAÇÃO URBANA.



EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO MOLDADA IN LOCO (09/02/2023 A 17/02/2023)





Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP-061237152-2
CREA-CE 51765


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-47


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO MOLDADA IN LOCO (09/02/2023 A 17/02/2023)


Matos & Almeida LTDA- ME
Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
83.475-000 JAGUARIBE - CE

Cnpj: 01.816.139/0001 - 70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
 SECRETARIA DAS CIDADES –
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª**

BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023

REVITALIZAÇÃO URBANA.



EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO MOLDADA IN LOCO (09/02/2023 A 17/02/2023)



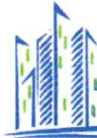
RETIRADA DE PEDRA TOSCA (14/02/2023)

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-7

Matos & Almeida LTDA- ME
 R. Antônio Gomes da Silva, 342 – Edmar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE CE
 CNPJ: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Alexandre Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-2
 CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal de Cidades e Terras
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF: 957.216.583-87



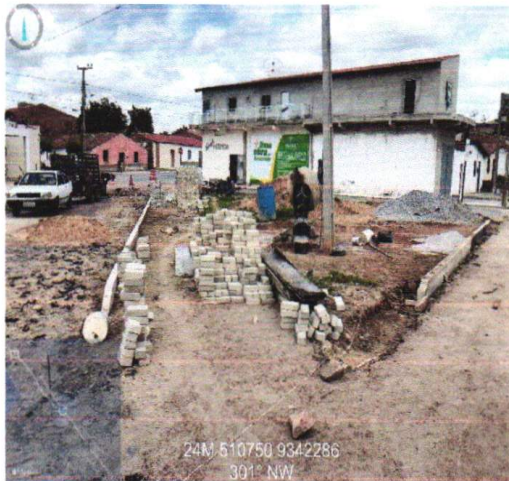
MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023


REVITALIZAÇÃO URBANA.

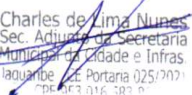



RETIRADA DE PEDRA TOSCA (14/02/2023)



EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (15/02/2023 A 20/02/2023)


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP: 061237152-2
CREA-CE 51765


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunta da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura de Portaria 025/2023
DE-CE-016-382-0


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



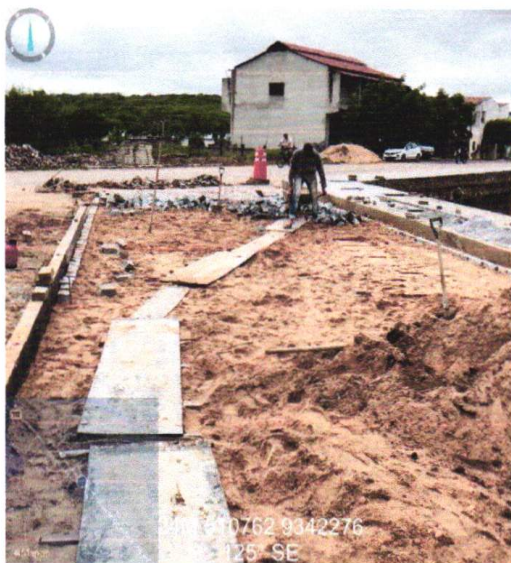
MATOS & ALMEIDA LTDA.
 CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
 SECRETARIA DAS CIDADES –
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
 BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023


REVITALIZAÇÃO URBANA.

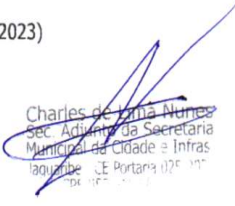


EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (15/02/2023 A 20/02/2023)




EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (15/02/2023 A 20/02/2023)


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL RNP 061237152-2
 CREA-CE 51765


 Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infra-
 estrutura de Jaguaribe - CE Portaria 025/2023


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


Matos & Almeida LTDA- ME
 R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
 CEP: 0175-000 JAGUARIBE - CE
 Cnpj: 01.816.139/0001-70



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023


REVITALIZAÇÃO URBANA.





EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (15/02/2023 A 20/02/2023)




ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO (24/02/2023 A 28/02/2023)


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87


Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edimar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP: 061237152-2
CREA-CE 51765



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 08.06.01/2022 **ART. N.º** CE20221112146
PERÍODO: 01/02/2023 – 28/02/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º:** 369/2023


REVITALIZAÇÃO URBANA.



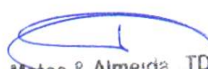
ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO (24/02/2023 A 28/02/2023)



ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO (24/02/2023 A 28/02/2023)


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP: 061237152-2
CREA-CE 51765


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Matos & Almeida LTDA- ME
Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ENDEREÇO: NOVA FLORESTA - DISTRITO		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 28/02/23	FISCAL: ABSOLON MOTA CAVALCANTE	CÓDIGO DA OBRA: 369/2023	
Nº DO CONTRATO: 08.06.01/2022	CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME		
TIPO DE OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA		INÍCIO DA OBRA: 09/01/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO: 08/03/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	79,83%	<input checked="" type="checkbox"/> ÓTIMO	<input type="checkbox"/> BOM
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	39,99%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PRAÇA	8,52%	<input type="checkbox"/> MAU	
PASSEIO	100,00%		
PAVIMENTAÇÃO	38,82%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%		
PÓRTICO	0,00%		
DIVERSOS	67,66%	PREVISTO:	
SERVIÇOS FINAIS	0,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	50,52%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUIE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 21 de março de 2023.			

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra
Jaguaribe - CE, 21 de março de 2023
CPF: 093.116.883-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

DIÁRIO DE OBRA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA
REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE
COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO
DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.**

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221112146**

fev/23

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 01/02/2023	SEMANA: quarta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 24	DIAS RESTANTES: 66	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

REGULARIZAÇÃO COM PÓ DE PEDRA
EXECUÇÃO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-2 CE - 51765</p>	<p> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 02/02/2023	SEMANA: quinta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 25	DIAS RESTANTES: 65	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

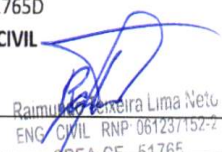

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

FERIADO MUNICIPAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: </p> <p>Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152-2 CREA-CE: 51765</p>	<p style="text-align: center;"> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 03/02/2023	SEMANA: sexta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 26	DIAS RESTANTES: 64	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

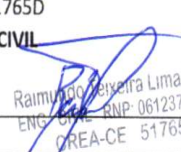

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

REGULARIZAÇÃO COM PÓ DE PEDRA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE n°: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061237152-5 CREA-CE 51765</p>	<p> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 04/02/2023	SEMANA: sábado	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 27	DIAS RESTANTES: 63	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: <small>Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237162-7 CREA CE 51765</small>	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 05/02/2023	SEMANA: domingo	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 28	DIAS RESTANTES: 62	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 06/02/2023	SEMANA: segunda-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 29	DIAS RESTANTES: 61	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061237152-2 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mata Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃODA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 07/02/2023	SEMANA: terça-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 30	DIAS RESTANTES: 60	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061572751-1 CREA-CE: 51765	Absolon Cavalcante Melo Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 08/02/2023	SEMANA: quarta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 31	DIAS RESTANTES: 59	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152-7 CREA CE: 51765	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA:		SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO		
09/02/2023		quinta-feira	90			
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
32	58		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.013.62067/76			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENGR. CIVIL RNP: 061287152-1 CREA-CE 51765</p>	<p> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 10/02/2023	SEMANA: sexta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 33	DIAS RESTANTES: 57	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

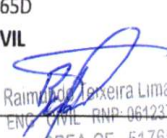

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

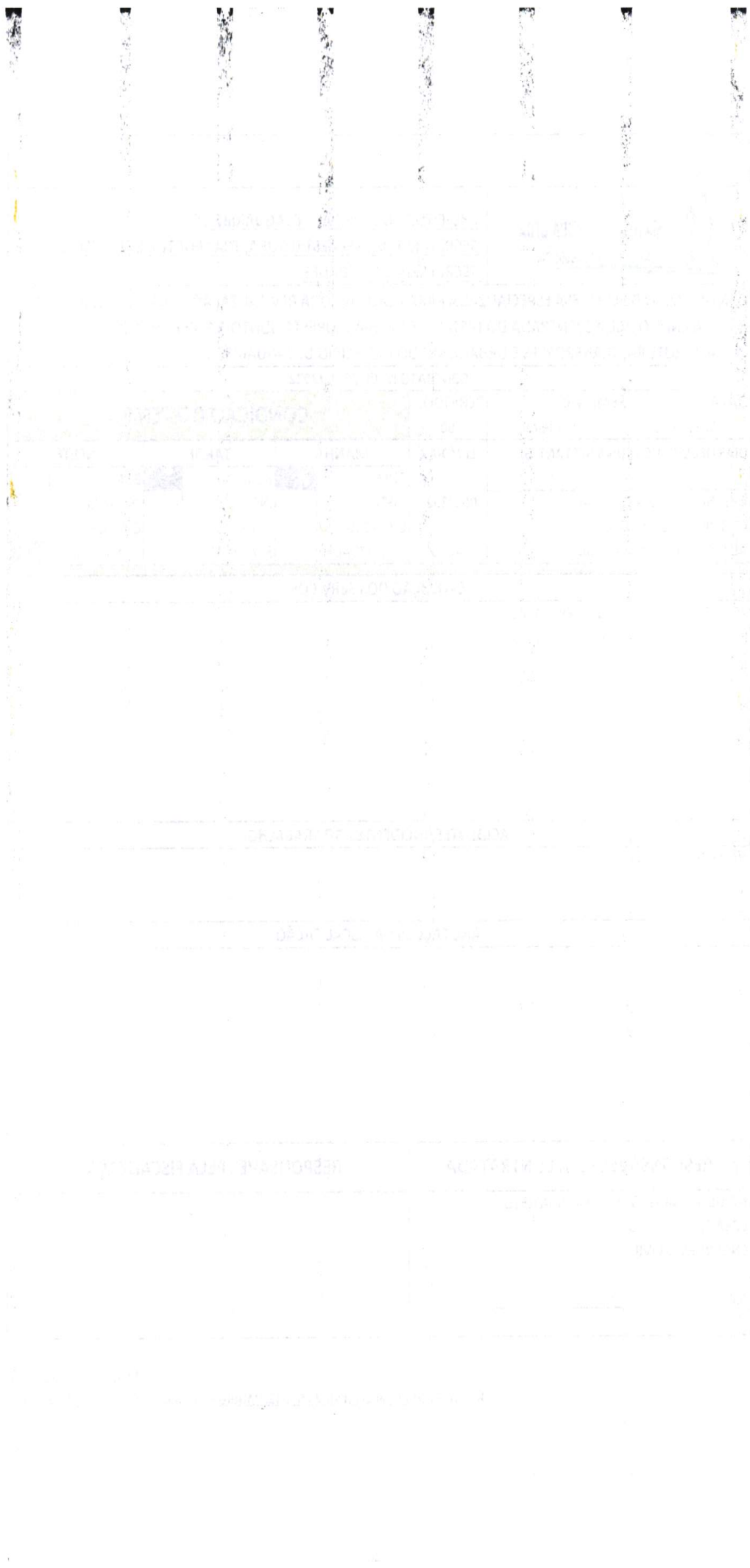
NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061237152-7 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.



DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 11/02/2023	SEMANA: sábado	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 34	DIAS RESTANTES: 56	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

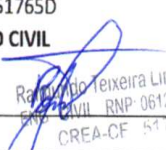

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto Engenheiro Civil RNP: 061237152 CREA-CE 51765</p>	<p style="text-align: center;"> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

CONDIÇÃO DO TEMPO						
DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	MANHÃ	TARDE	NOITE	
12/02/2023	domingo	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR				
35	55					
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061237152 CREA-CE 51764</p>	<p> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

CONDICÃO DO TEMPO																							
DATA: 13/02/2023	SEMANA: segunda-feira	PERÍODO: 90																					
DIAS DECORRIDOS: 36	DIAS RESTANTES: 54	LIV/DIAR																					
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		001/2023																					
		PAG: 01																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #92d050;"> <th style="width: 25%;">MANHÃ</th> <th style="width: 25%;">TARDE</th> <th style="width: 25%;">NOITE</th> <th style="width: 25%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BOM</td> <td>BOM</td> <td>BOM</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INSTÁVEL</td> <td>INSTÁVEL</td> <td>INSTÁVEL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CHUVOSO</td> <td>CHUVOSO</td> <td>CHUVOSO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>S/ ATIVIDADE</td> <td>S/ ATIVIDADE</td> <td>S/ ATIVIDADE</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				MANHÃ	TARDE	NOITE		BOM	BOM	BOM		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL		CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO		S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	
MANHÃ	TARDE	NOITE																					
BOM	BOM	BOM																					
INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL																					
CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO																					
S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE																					

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: _____ Raimundo Teixeira Lima Neto ENGENHEIRO CIVIL RNP: 06123715 CREA-CE 51765</p>	<p> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 14/02/2023	SEMANA: terça-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 37	DIAS RESTANTES: 53	LIV/DIAR 001/2023	MANHÃ	TARDE	NOITE	
			BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL RNP: 061237152
 CREA-CE: 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 15/02/2023	SEMANA: quarta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 38	DIAS RESTANTES: 52	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		001/2023	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE
		PAG: 01			

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: <small>Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061237160 CREA-CE: 51765D</small>	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
 FROM: SAC, [illegible]
 SUBJECT: [illegible]

[illegible text block]

[illegible text block]

[illegible text block]

[illegible text block]

[illegible text block]

[illegible text block]

[illegible text block]

[illegible text block]

[illegible text block]

[illegible text block]

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 16/02/2023	SEMANA: quinta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 39	DIAS RESTANTES: 51	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP 061237152 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
FAX: 773-936-3701
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 17/02/2023	SEMANA: sexta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 40	DIAS RESTANTES: 50	LIV/DIAR 001/2023	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			PAG: 01	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
EXECUÇÃO DE BANQUETA DE MEIO FIO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENGR. CIVIL RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice.

2. The second part details the various methods used to collect and analyze data. This includes both manual and automated processes, ensuring that the information gathered is reliable and up-to-date.

3. The third section focuses on the implementation of control systems. These systems are designed to prevent errors and fraud, ensuring the integrity of the financial data.

4. The final part of the document provides a summary of the findings and recommendations. It suggests that regular audits and reviews are essential for maintaining the highest standards of accuracy and transparency.

Item	Description	Quantity	Unit Price	Total
101	Office Supplies	50	2.00	100.00
102	Travel Expenses	10	15.00	150.00
103	Utilities	1	100.00	100.00
104	Insurance	1	200.00	200.00
105	Salaries	10	100.00	1000.00
106	Depreciation	1	500.00	500.00
107	Interest	1	100.00	100.00
108	Income Tax	1	100.00	100.00
109	Retirement	1	100.00	100.00
110	Other	1	100.00	100.00
Total				2450.00

The following table provides a detailed breakdown of the financial data presented in the previous section. It includes a summary of the total amounts and a list of the individual components.

The total amount for all items is 2450.00. This total is composed of various categories, including office supplies, travel, utilities, insurance, salaries, depreciation, interest, income tax, retirement, and other expenses.

It is important to note that the data presented here is based on the most current information available. Any changes in the underlying data should be reflected in subsequent reports.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 18/02/2023	SEMANA: sábado	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 41	DIAS RESTANTES: 49	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		001/2023	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE
		PAG: 01			

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061237152-1 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 19/02/2023	SEMANA: domingo	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 42	DIAS RESTANTES: 48	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA-CE: 51765D	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 20/02/2023	SEMANA: segunda-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 43	DIAS RESTANTES: 47	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
CONFEÇÃO DE GUARDA CORPO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE n°: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061237152-1 CREA-CE 51765</p>	<p> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

CONDIÇÃO DO TEMPO						
DATA: 21/02/2023	SEMANA: terça-feira	PERÍODO: 90				
DIAS DECORRIDOS: 44	DIAS RESTANTES: 46	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
CONFECÇÃO DE GUARDA CORPO
ASSENTAMENTO DE PISO PODOTÁTIL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152 CREA/CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

CONDIÇÃO DO TEMPO					
DATA: 22/02/2023	SEMANA: quarta-feira	PERÍODO: 90			
DIAS DECORRIDOS: 45	DIAS RESTANTES: 45	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

FERIADO DE CARNAVAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061572761-1 CREA CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

CONDIÇÃO DO TEMPO						
DATA: 23/02/2023	SEMANA: quinta-feira	PERÍODO: 90				
DIAS DECORRIDOS: 46	DIAS RESTANTES: 44	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO
CONFEÇÃO DE GUARDA CORPO
ASSENTAMENTO DE PISO PODOTÁTIL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061237152-2 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 24/02/2023	SEMANA: sexta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 47	DIAS RESTANTES: 43	LIV/DIAR 001/2023	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			PAG: 01	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO



ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL - Nº 51765D-5 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1


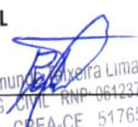
DIÁRIO DE OBRA

 MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70.		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E URBANISMO SECRETARIA DAS CIDADES		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..				
CONTRATO Nº 08.06.01/2022				
DATA: 25/02/2023	SEMANA: sábado	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO	
DIAS DECORRIDOS: 48	DIAS RESTANTES: 42	LIV/DIAR 001/2023	MANHÃ BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	TARDE BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE
ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	NOITE BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	
EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESCANSO SEMANAL				
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO				
NÃO HOUE ACIDENTES				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO				
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA			RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237452-2 CREA-CE 51765			Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

 <p>MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E URBANISMO SECRETARIA DAS CIDADES</p>				
<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..</p>					
<p>CONTRATO Nº 08.06.01/2022</p>					
<p>DATA: 26/02/2023</p>	<p>SEMANA: domingo</p>	<p>PERÍODO: 90</p>	<p>CONDIÇÃO DO TEMPO</p>		
<p>DIAS DECORRIDOS: 49</p>	<p>DIAS RESTANTES: 41</p>	<p>LIV/DIAR</p>	<p>MANHÃ</p>	<p>TARDE</p>	<p>NOITE</p>
<p>ART INC. Nº CE20221112146 CNO: 90.013.62067/76 ALVARÁ CONST. Nº 369/2023</p>		<p>001/2023 PAG: 01</p>	<p>BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE</p>	<p>BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE</p>	<p>BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE</p>
<p>EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS</p>					
<p>DESCANSO SEMANAL</p>					
<p>ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO</p>					
<p>NÃO HOUE ACIDENTES</p>					
<p>ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO</p>					
<p>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</p>			<p>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</p>		
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p>			<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>		
<p>ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152 CREA-CE 51765</p>					

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

DATA: 27/02/2023	SEMANA: segunda-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 50	DIAS RESTANTES: 40	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM	
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023		PAG: 01	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
 CREA CE nº: 51765D
 ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL Nº 061237152-3
 CREA-CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE..

CONTRATO Nº 08.06.01/2022

CONDIÇÃO DO TEMPO					
DATA: 28/02/2023	SEMANA: terça-feira	PERÍODO: 90			
DIAS DECORRIDOS: 51	DIAS RESTANTES: 39	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20221112146		001/2023	BOM	BOM	BOM
CNO: 90.013.62067/76			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 369/2023			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
		PAG: 01	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152- CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

